



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 013/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 013/2022 - Deputado Carlos Giannazi

Ofício nº 5580/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

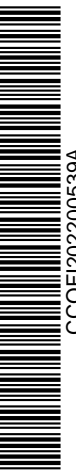
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/08/2022 às 16:39:11.
Documento Nº: 49278044-7191 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49278044-7191>



CCOFI202200539A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete



OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 21/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Carlos Giannazi (PSOL).

Assunto: AP 015/22 - RI Nº 13/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA LINHA 6-LARANJA.

Senhor Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO Nº 042/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



<i>Classif. documental</i>	006.01.10.003
----------------------------	---------------



Assinado digitalmente por ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES - 15/02/2022 às 15:52:02.
Documento Nº: 34711608-5943 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34711608-5943>

SIGA

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00103**

INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEPUTADO CARLOS GIANNAZI (PSOL)**

ASSUNTO: **RI nº 13/2022 - Requer Informações sobre Contratos para realização de Obras da Linha 6 - Laranja.**

DESPACHO CMCP Nº 042/2022

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI 067/2022 (AP 015/2022), de 03 de fevereiro de 2022, em que essa Coordenadoria encaminha o Requerimento de Informações nº 13 de 2022, do Deputado Carlos Giannazi, temos a informar o quanto segue:

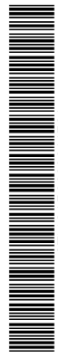
O mencionado Requerimento refere-se às informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado a partir do mês de março de 2019, especialmente no que se refere à estabilidade e segurança das obras da linha 6 – Laranja.

Assim, cabe esclarecer que, por meio de Despacho publicado no Diário Oficial em 21/02/2019, o Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues do Tribunal de Contas do Estado, em referência ao Contrato de Concessão da Linha 6, determinou que esta Secretaria informasse, a cada 30 dias, "*as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras*". À época, havia a perspectiva de caducidade da concessão, de modo que foram adotadas importantes medidas por parte do Estado, para garantir a estabilidade e a segurança das obras até então empreendidas.

Em atendimento à determinação do TCE, foram encaminhados relatórios mensais, entre os meses de março/2019 a outubro/2020, dando conta do andamento dos trabalhos. **(Relatórios anexos)**.

Referidos relatórios, demonstravam as atividades que estavam sendo desenvolvidas pelo Poder Concedente para a solução da situação da Linha 6, com destaque para as seguintes frentes: (i) atividades de planejamento e necessárias à assunção da infraestrutura da Linha 6, desenvolvidas em conjunto com o Metrô; (ii) estudos técnicos encomendados à FIPE para

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/2



STM/CAP/2022/0147/9A



Autenticado com senha por LUCIA DE FÁTIMA CUBAS - Assistente Administrativa VI / CMCP - 11/02/2022 às 10:03:00.
Documento Nº: 34582367-5827 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=34582367-5827>

SIGA 

apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a o decreto de decretação da caducidade e definição do novo modelo; (iii) cooperação com eventuais players interessados em assumir a Linha 6 – dentro dos limites institucionais, com vistas a alcançar a melhor alternativa para o contrato da Linha 6, com o devido atendimento do interesse público.

Concretizada a transferência da Concessão para a Linha Universidade S.A. (nova Concessionária), não houve mais a necessidade de envio do reporte mensal sobre os assuntos acima pontuados. Em apreciação às informações prestadas, o TCE emitiu quatro Despachos publicados em 26/06/2019, 03/08/2019, 07/09/2019 e 05/11/2019, todos da lavra do o Exmo. Conselheiro Edgard Camargo. **(Despachos anexos).**

Por fim, cabe esclarecer que, além das informações acima mencionadas, relativas à estabilidade e segurança das obras até a sua assunção por nova Concessionária, esta Secretaria sempre cumpriu de maneira rigorosa as suas obrigações junto aos órgãos de controle, enviando ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas, respondendo requisições e fornecendo todos os elementos necessários à fiscalização, tudo devidamente juntado aos autos dos processos 24631.989.21-7 (antigo processo físico nº 4066/026/14) e 24641.989.21-5 (antigo processo físico nº 2081/026/20), ambos integralmente digitalizados e passíveis de consulta por qualquer interessado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões – CMCP

MHSSV/jsl

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
2/2



STN/CAP/202201479A



Autenticado com senha por LUCIA DE FÁTIMA CUBAS - Assistente Administrativa VI / CMCP - 11/02/2022 às 10:03:00.
Documento Nº: 34582367-5827 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=34582367-5827>

DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2022/00103**

INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO -
DEPUTADO CARLOS GIANNAZI (PSOL)**

ASSUNTO: **RI nº 13/2022 - Requer Informações sobre Contratos
para realização de Obras da Linha 6 - Laranja.**

DESPACHO CMCP Nº 042/2022

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI 067/2022 (AP 015/2022), de 03 de fevereiro de 2022, em que essa Coordenadoria encaminha o Requerimento de Informações nº 13 de 2022, do Deputado Carlos Giannazi, temos a informar o quanto segue:

O mencionado Requerimento refere-se às informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado a partir do mês de março de 2019, especialmente no que se refere à estabilidade e segurança das obras da linha 6 – Laranja.

Assim, cabe esclarecer que, por meio de Despacho publicado no Diário Oficial em 21/02/2019, o Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues do Tribunal de Contas do Estado, em referência ao Contrato de Concessão da Linha 6, determinou que esta Secretaria informasse, a cada 30 dias, *“as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras”*. À época, havia a perspectiva de caducidade da concessão, de modo que foram adotadas importantes medidas por parte do Estado, para garantir a estabilidade e a segurança das obras até então empreendidas.

Em atendimento à determinação do TCE, foram encaminhados relatórios mensais, entre os meses de março/2019 a outubro/2020, dando conta do andamento dos trabalhos. **(Relatórios anexos)**.

Referidos relatórios, demonstravam as atividades que estavam sendo desenvolvidas pelo Poder Concedente para a solução da situação da Linha 6, com destaque para as seguintes frentes: (i) atividades de planejamento e necessárias à assunção da infraestrutura da Linha 6, desenvolvidas em conjunto com o Metrô; (ii) estudos técnicos encomendados à FIPE para

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/2



apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a o decreto de decretação da caducidade e definição do novo modelo; (iii) cooperação com eventuais players interessados em assumir a Linha 6 – dentro dos limites institucionais, com vistas a alcançar a melhor alternativa para o contrato da Linha 6, com o devido atendimento do interesse público.

Concretizada a transferência da Concessão para a Linha Universidade S.A. (nova Concessionária), não houve mais a necessidade de envio do reporte mensal sobre os assuntos acima pontuados. Em apreciação às informações prestadas, o TCE emitiu quatro Despachos publicados em 26/06/2019, 03/08/2019, 07/09/2019 e 05/11/2019, todos da lavra do o Exmo. Conselheiro Edgard Camargo. **(Despachos anexos).**

Por fim, cabe esclarecer que, além das informações acima mencionadas, relativas à estabilidade e segurança das obras até a sua assunção por nova Concessionária, esta Secretaria sempre cumpriu de maneira rigorosa as suas obrigações junto aos órgãos de controle, enviando ao Tribunal de Contas do Estado as prestações de contas, respondendo requisições e fornecendo todos os elementos necessários à fiscalização, tudo devidamente juntado aos autos dos processos 24631.989.21-7 (antigo processo físico nº 4066/026/14) e 24641.989.21-5 (antigo processo físico nº 2081/026/20), ambos integralmente digitalizados e passíveis de consulta por qualquer interessado.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

Adailton Ferreira Trindade
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões – CMCP

MHSSV/jsl

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A – 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
2/2



7319

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

DOCUMENTO: TC-004066/026/14**INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE****ASSUNTO: LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.****DESPACHO CMCP Nº 256/2020**

À Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06.

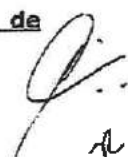
Nesse sentido, esta Comissão já emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019, 277/2019, 304/2019, 341/2019, 017/2020 e 039/2020.

Conforme informado no último relatório, as negociações relativas à transferência do empreendimento estavam ocorrendo diretamente entre a Concessionária e os investidores interessados, com acompanhamento do Poder Concedente no que se refere à verificação documental, do preenchimento dos requisitos legais de capacidade técnica e financeira dos potenciais compradores, conforme exigências constantes do edital da licitação.

Em 04.02.2020, a Concessionária Move São Paulo S.A. apresentou instrumento contratual de cessão firmado com a empresa Linha Universidade Participações S.A., informando, que "as negociações para a cessão do contrato de concessão patrocinada nº 15/2013 (...) foram concluídas". Em razão disto, a **Concessionária Move SP solicitou a anuência prévia do Poder Concedente ao mencionado Instrumento de Cessão para transferir o Contrato de Concessão para a Linha Universidade Participações S.A.**

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-1-W79-F10N-5ZGF-6ETL



STMCP20201481A



Para analisar pormenorizadamente a documentação da Linha Universidade Participações S.A., o Poder Concedente constituiu Comissão Técnica de Análise, com a participação de membros desta CMCP e da Procuradoria Geral do Estado, que após intensa e minuciosa análise dos documentos, concluiu que estavam presentes os requisitos de qualificação para a assunção do objeto do Contrato.

Também houve análise crítica a respeito da vantajosidade e a transferência da concessão revelou-se solução mais adequada ao interesse público, uma vez que permitirá de modo mais imediato o prosseguimento da implantação da Linha 6 - Laranja, que é um projeto prioritário ao Governo do Estado de São Paulo e estratégico para a consecução das políticas públicas de mobilidade urbana na Região Metropolitana de São Paulo.

Analisada a possibilidade da cessão do contrato, a Consultoria Jurídica desta Secretaria, exarou parecer jurídico, devidamente aprovado pela Subprocuradoria do Estado e pela Senhora Procuradora Geral do Estado Adjunta, que opinou pela sua viabilidade. Houve ainda manifestações favoráveis à transferência exaradas pela Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas-CAC-PPP e pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas-CGPPP que, por unanimidade, autorizou os procedimentos para transferência da concessão da Linha 6-Laranja à SPE Linha Universidade Participações S.A.

Após obtenção de anuência prévia do Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, **foi celebrado o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Concessão Patrocinada para materializar a transferência do Contrato de Concessão para a Concessionária Linha Universidade S.A.¹** O instrumento de transferência firmado em 06 de julho de 2020 estabeleceu 90 (noventa) dias contados de sua assinatura para que as partes adotassem providência internas a fim de assegurar a eficácia da operação, transcorrido esse interregno o empreendimento retomará sua implantação.

¹ Os Termos Aditivos nºs 1 e 2 ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas aos 20.07.2020 por meio do Despacho CMCP 215/2020 (protocolo realizado no dia 20.07.2020, registrado sob o número #PROT0000000437, Processo nº origem TC-004066-026-14).
 Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
 2/3

[Assinatura]
 TL



STMCAP202201481A



7350
~~7350~~

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-1-W79-F10N-5ZGF-6ETL

Não obstante, até que a transerencia passe a produzir efeitos, a Concessionária Move São Paulo S.A. e a Concessionária Linha Universidade S.A. ficarão corresponsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações necessárias à preservação da segurança dos imóveis vinculados à concessão e a estabilidade das obras neles realizadas². De igual modo, a Companhia do Metropolitano - Metrô continua a postos para assumir o empreendimento, na hipótese de a transferência da Concessão não se concretizar até 06.10.2020.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Michael Sotelo Terqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

LP

Processo STM nº 004/2015

² O Decreto nº 65.045/2020 estabeleceu a corresponsabilidade de ambas as Concessionárias, bem como disciplinou que a caducidade não produzirá efeitos até 6 de outubro de 2020:

DECRETO Nº 65.045, DE 6 DE JULHO DE 2020
Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 63.915, de 12 de dezembro de 2018

Considerando a celebração, em 6 de julho de 2020, do Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013, que tem como objeto formalizar, com fundamento no artigo 27 da Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a transferência do contrato, pela Concessionária Move São Paulo S.A. à Concessionária Linha Universidade S.A.;

Considerando a necessidade de cumprimento de condições precedentes pela Concessionária Move São Paulo S.A. e a Concessionária Linha Universidade S.A. devidamente previstas na cláusula 2.2. do Termo Aditivo nº 1;

Considerando que, nos termos da mesma cláusula 2.2, a eficácia do Termo Aditivo nº 1 ocorrerá em até 90 (noventa) dias, a partir da qual a transferência do contrato passará a produzir efeitos;

Considerando que o não cumprimento das condições precedentes no prazo de até 90 (noventa) dias implicará o pagamento de indenizações e a produção dos efeitos da caducidade;

Decreta:
Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 63.915, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A caducidade de que trata o presente decreto não produzirá efeitos até 6 de outubro de 2020. § 1º - Até a produção dos efeitos de que trata o "caput" do presente artigo, a Concessionária Move São Paulo S.A. e a Concessionária Linha Universidade S.A. ficarão corresponsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações necessárias à preservação da segurança dos imóveis vinculados à concessão e à estabilidade das obras neles realizadas, nos termos da cláusula 30.3 do contrato a que alude o artigo 1º deste decreto.

(...)
Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
3/3



STMCA20201481A





7351
~~7351~~

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Chamados

21/09/2020 12:40 GMT -3.0

Chamado #PROT000001703

Status	Aberto	Nome	Rogério Roson
Prioridade	Normal	E-mail	rogerio.roson@sp.gov.br
Departamento	Protocolo Digital	Telefone	
Data de Criação	21/09/2020 12:33	Origem	Web (177.95.141.53)
Atribuído a	-	Área de Atuação	Protocolo Digital / 1. Novo Protocolo
Plano de SLA	--	Última Resposta	
Data de Vencime		Última Mensagem	21/09/2020 12:33

Protocolo :: Web

Telefone(s) de contato	(11)32912206
Número do Processo/TC	TC 004066.026-14
Foto Selfie com documento de Identificação	SELFIE_ID_untitled.png
Documento Pessoal	ID_ROGERIO_PDF.pdf
Documentos a Protocolar	Doc. 01 - Despacho CMCP n 256_2020.pdf, Ofício GS n 351_2020.

STM - Atendimento Despacho DOE 21/02/2019

21/09/2020 12:33

Rogério Roson

Prezados,

Em atenção aos termos do Despacho publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2019, exarado nos autos em epígrafe, que analisa o andamento dos trabalhos relativos ao processo de caducidade e das atividades de conservação, segurança e limpeza das estações, pátios, terrenos e entorno (Concessão patrocinada para prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros - Linha 6 Laranja - do Metrô de São Paulo), encaminhamos as informações em anexo, para protocolo TCE SP.

Att

Rogério Roson
 Diretor de Administração STM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original, acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-F1QN-5ZGF-6ETL



STMCAP20201481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
 Proc. 4066/026/14

Processo: TC-004066/026/14

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM

Responsável: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Contratada: Concessionária Move São Paulo S/A.

Responsáveis: Marcos José Tadeu Penalva Monteiro - Diretor Presidente; José Neres Cavalcante Júnior - Diretor Financeiro; Paulo Shibuya - Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões.

Objeto: concessão patrocinada dos serviços públicos de transporte de passageiros da linha 6 - laranja do Metrô de São Paulo, contemplando Implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Em exame: Concorrência nº 04/2013; contrato nº 15/2013, assinado em 18/12/13; prazo de 25 anos - R\$ 23.138.729.185,58

Assunto: Processo de caducidade - atividades de conservação das estações, pátios e entorno; e definição de novo modelo de contratação.

Vistos.

Em seu último relatório (17/07/2019), informa a Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM (fls. 7290/7295), dentre outras coisas, estar o "Metrô (responsável pela manutenção e conservação do empreendimento após a caducidade surtir efeitos) preparado para assumir a empreitada no estado em que se encontra, seja com recursos humanos próprios, seja com contratos que a companhia já possui, seja com a contratação de terceiros."

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-908 PABX 2583266 - Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcscr@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-F-ON-52GF-6E1L



STM/CAP202201481A



7297



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
 Proc. 4066/026/14

Notícia ainda a recente apresentação, pela FIPE, "de *Relatório Técnico de Geração de Alternativas de Estruturação Financeira para a Retomada da Implantação da Linha Laranja*, contendo a descrição de sete alternativas para a retomada da implantação do empreendimento, devidamente conceituadas, informando os insumos envolvidos na análise, o processo de geração de alternativas, matrizes de risco e a metodologia para a futura comparação das soluções, a fim de apontar quais as mais vantajosas para a Administração, baseada na técnica usualmente conhecida como 'análise value for Money - VfM'".

Ainda em desenvolvimento, relatório contendo as avaliações econômico-financeiras de cada uma das soluções e seus comparativos - segundo a metodologia VfM - cujos resultados, afirma, permitirão apontar a melhor estratégia para a retomada do projeto.

Nessa conformidade, aguarde-se, em Cartório, o envio de novas informações por parte da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

Publique-se.

G.C., em 24 de julho de 2019.

Edgard Camargo Rodrigues

Conselheiro

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 03.08.19
 Terceiro

FAC

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 2563286 - Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcccr@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-proc.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LV79-FIQN-5Z9F-6ETL



STM/CAP20201481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º 7321
 Proc. 4066/026/14

Processo: TC-004066/026/14

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM

Responsável: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Contratada: Concessionária Move São Paulo S/A.

Responsáveis: Marcos José Tadeu Penalva Monteiro – Diretor Presidente; José Neres Cavalcante Júnior – Diretor Financeiro; Paulo Shibuya – Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões.

Objeto: concessão patrocinada dos serviços públicos de transporte de passageiros da linha 6 – laranja do Metrô de São Paulo, contemplando implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Em exame: Concorrência nº 04/2013; contrato nº 15/2013, assinado em 18/12/13; prazo de 25 anos – R\$ 23.138.729.185,58.

Assunto: Processo de caducidade - atividades de conservação das estações, pátios e entorno e definição de novo modelo de contratação.

Relatórios apresentados pela Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM (em 25/09/19, às fls. 7312/7315, e 29/10/19, às fls. 7316/7319) atualizam informes acerca das negociações e consumação da venda da Sociedade de Propósito Específico, com análise da documentação da ingressante e, bem assim, tomada de providências voltadas à autorização do Poder Judiciário para a venda de ações da concessionária, em situação de recuperação judicial.

Reitera a STM, ademais, que a prorrogação da eficácia plena do Decreto de Caducidade (até 11/11/19, conforme

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP 01017-906 PABX 2583266 – Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: goce@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TICESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LV79-F1QN-5ZGF-6ETL



STMCA202201481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º 7312
 Proc. 4066/026/14
Paulinho

Decreto nº 64.382, de 09 de agosto de 2019) não exonera a concessionária da responsabilidade sobre a conservação da segurança dos imóveis, estabilidade das obras e manutenção dos canteiros e, tampouco, impede que o Metrô siga adotando medidas para manutenção do empreendimento, caso a venda das ações não prospere e a caducidade venha a se concretizar. Informa, neste panorama, atividades desenvolvidas por suas respectivas Gerências nos dois últimos meses (tarefas listadas às fls. 7314/7315 e 7318/7319).

Acresce, quanto aos estudos técnicos elaborados pela FIPE, apresentação de Relatório sobre as avaliações econômico-financeiras de alternativas de estruturação, atualmente em análise pelo Poder Concedente.

Ciente do andamento dos trabalhos, determino o retorno dos autos ao Cartório para o aguardo de novas informações por parte da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

Publique-se.

G.C., em 05 de novembro de 2019.

[Assinatura]
Edgard Camargo Rodrigues
 Conselheiro

/PPC

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 19.11.19
TE

ENDEREÇO: Av. Rangel Pissana, 315 – Centro – SP – CEP 01017-806 PABX 2583266 – Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcacr@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICN-5ZGF-8ETL



STM/CAP2020/1481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
 Proc. 4066/026/14

Processo: TC-004066/026/14

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM

Responsável: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Contratada: Concessionária Move São Paulo S/A.

Responsáveis: Marcos José Tadeu Penalva Monteiro - Diretor Presidente; José Neres Cavalcante Júnior - Diretor Financeiro; Paulo Shibuya - Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões.

Objeto: concessão patrocinada dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 - laranja do Metrô de São Paulo, contemplando implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Em exame: Concorrência nº 04/2013; contrato nº 15/2013, assinado em 18/12/13; prazo de 25 anos - R\$ 23.138.729.185,58

Assunto: Processo de caducidade - atividades de conservação das estações, pátios e entorno e definição de novo modelo de contratação.

Vistos.

Em seu mais recente relatório (23/08/2019), apresenta a Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM (fls. 7298/7306) notícia trazida pela Concessionária MOVE São Paulo em 08/08/2019 de que "determinado grupo econômico manifestou a pretensão de adquirir a totalidade das ações da Sociedade de Propósito Específico" e que, por este motivo, acatou o pedido da Concessionária para que o início dos efeitos da caducidade fosse adiado em 03 (três) meses, medida que melhor atende ao interesse público e, quanto à

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-908 PASX 2683266 - Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gocor@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6E TL



STM/CAP20201481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
Proc. 4066/026/14

possibilidade de aquisição das ações, a alternativa "mais célere para a retomada do empreendimento".

Comunica que amparado em pareceres emitidos pela Consultoria Jurídica da STM, Subprocuradoria Geral do Estado e Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, foi editado o Decreto n.º 64.382 de 09/08/2019 (DOE em 10/08/2019), responsável por modificar o Art. 2.º do Decreto n.º 63.915/2018 e adiar para 11 de novembro de 2019 o início dos efeitos da caducidade da concessão, originalmente estabelecido para 13/08/2019.

Quanto ao andamento dos trabalhos da Comissão de Monitoramento da Concessão, menciona a Secretaria as recentes atividades desenvolvidas, dentre as quais se destacam: visitas de campo para desvios de tráfego, conclusão de edital para instrumentação geotécnica, obtenção de Termos de Permissão para Ocupação de Vias - TPOV, reunião com CETESB relativa às licenças ambientais do empreendimento, orientações obtidas junto à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente acerca da Subestação do Canteiro do VSE Tietê e identificação e quantificação das áreas que demandam maior atenção sob o aspecto da segurança patrimonial.

No que se refere à parceria com a FIPE, informa a entrega dos seguintes relatórios técnicos: de levantamento de dados e plano de trabalho; de apresentação de metodologia para apuração de indenização decorrente da caducidade; e de avaliação dos insumos.

Mais recentemente, apresentada pela entidade a descrição das 07 (sete) opções para a retomada do empreendimento,

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – CEP 01017-908 PABX 2583266 -- Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gocon@tce.sp.gov.br

228

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://re-procasso.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 31W79-FIQN-5ZGF-6ETL



STMCA202201481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GABINETE DO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
Proc. 4066/026/14

além de relatório técnico de avaliação dos aspectos econômico-financeiros associados à extinção do contrato e suas consequências.

Ciente da evolução dos trabalhos, determino o retorno dos autos ao Cartório para o aguardo de novas informações por parte da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

Publique-se.

G.C., em 02 de setembro de 2019.

Edgard Camargo Rodrigues

Conselheiro

FAC

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 07.09.19
TC

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://o-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FION-SZGF-6E TL

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 2563266 - Ramal 217
INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcaor@tce.sp.gov.br



STM/CAP2020/1481A





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
 Proc. 4066/026/14

7278

Processo: TC-004066/026/14

Contratante: Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM

Responsável: Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Contratada: Concessionária Move São Paulo S/A.

Responsáveis: Marcos José Tadeu Penalva Monteiro - Diretor Presidente; José Neres Cavalcante Júnior - Diretor Financeiro; Paulo Shibuya - Coordenador da Unidade de Coordenação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões.

Objeto: concessão patrocinada dos serviços públicos de transporte de passageiros da linha 6 - laranja do Metrô de São Paulo, contemplando implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão.

Em exame: Concorrência Internacional nº 004/2013; contrato nº 15/2013, assinado em 18/12/13; prazo de 25 anos - R\$ 23.138.729.185,58

Assunto: Andamento dos trabalhos relativos ao processo de caducidade e das atividades de conservação, segurança e limpeza das estações, pátios, terrenos e entorno.

Vistos.

Os esclarecimentos encaminhados à Corte pela Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM (fls. 7191/7277) indicam, ao menos à primeira vista, a adoção de providências destinadas à conservação, segurança e limpeza dos pátios, estações e terrenos atrelados à concessão, bem como de seu entorno.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-908 PABX 2583268 - Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gcaor@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-proc.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LWSR-69IM-6PR2-8L10



STM/CAP20201481A



7279



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 GABINETE DO CONSELHEIRO
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Fls. n.º
 Proc. 4066/026/14

Contudo, os apontamentos efetuados pela Fiscalização e pela própria Secretaria, ainda que de moderada relevância, não devem ser menosprezados, competindo à STM perseverar em suas requisições junto ao Poder Executivo municipal e, se o caso, implantar, ela própria, medidas que ao menos minimizem os transtornos enfrentados pela vizinhança.

Quanto ao desenvolvimento dos trabalhos técnicos relativos ao processo de caducidade da Concessão, as novas informações trazidas (fls. 7175/7190) permitem, finalmente, identificar e acompanhar o progresso, por ora satisfatório, das atividades executadas pela Secretaria estadual e, em especial, pela Comissão de Monitoramento da Concessão, bem como avaliar o andamento dos estudos técnicos encomendados à FIPE.

Nessa conformidade, aguarde-se, em Cartório, o envio de novos relatórios por parte da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM.

Publique-se.

G.C., em 19 de junho de 2019.


Edgard Camargo Rodrigues
 Conselheiro

FAC

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 26, 06, 19
 TR

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 2583266 - Ramal 217
 INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gocor@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LWSR-681M-6PR2-8LJD



STM/CAP2020/1481A



CÓPIA

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

São Paulo, 22 de março de 2019
Ofício CG/STM nº 33/2019

Referência: 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção aos termos do Despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, exarado nos autos do Processo TC 004066/026/14, por meio do qual Vossa Excelência determina a esta Secretaria que informe a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, sobre "as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" servimo-nos do presente para encaminhar as informações apresentadas pelo Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, por meio do Despacho CMCP nº. 074/2019, conforme documentos anexos.

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

ROBERTA CAMPELELLI A. GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de C
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Cer

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Blo
CEP: 01014-00



STMCAP202201481A



DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 074 /2019

À Chefia de Gabinete,

Por meio do despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues esta Secretaria deverá informar a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, *"as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras"*.

Sobre as *providências adotadas para conservação, estabilidade e segurança das obras*, temos a informar que em 13 de dezembro de 2018 foi publicado na imprensa oficial Despacho proferido pelo Senhor Governador autorizando a celebração de convênio entre a STM e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, para o desenvolvimento das atividades necessárias à conservação, manutenção, segurança e gestão da infraestrutura já implantada referente à Linha 6 - Laranja.

Após assinatura do referido convênio foi realizada reunião entre membros do Metrô e CMCP onde se reconheceu a necessidade de a Companhia acompanhar

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.

1/3



STM/CAP/2022/01481A



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Transportes Metropolitanos

pari passu as atividades até então realizadas pela Concessionária, por meio da realização de visitas nas unidades construtivas, bem como proceder à análise dos projetos relativos ao empreendimento contratados pela Concessionária (doc. 01).

Cabe observar que mesmo antes da assinatura do Convênio, considerando a possibilidade de abandono da obra por parte da Concessionária, esta Secretaria, com o apoio do Metrô, já realizava visitas e troca de informações, como medida preventiva.

As tarefas necessárias para preservação do empreendimento, além de aspectos administrativos e documentais, exigem a adoção de medidas e ações no campo concreto, relativas às 36 unidades construtivas, tudo para preservar a segurança, a integridade patrimonial e técnica, de todo o conjunto. Deste modo, o Metrô, em conjunto com membros desta CMCP e da Concessionária, passaram a realizar, periodicamente, visitas *in loco*, nas áreas (Doc. 02).

Especificamente sobre as providências tomadas acerca da definição do novo modelo de contratação, a Secretaria instaurou processo administrativo tendente a apurar quais bens, em sua visão, deverão retornar ao Poder Concedente após a extinção do contrato, por se tratarem, conceitualmente, de Bens Reversíveis

Esta Secretaria, com base nos diversos aspectos e ações citados, está avaliando a melhor forma para retomada do projeto, quer sob o regime de obra pública, quer sob o regime de nova Parceria Público Privada (PPP), o que será objeto de definição pelas autoridades para tanto competentes.

Para subsidiar a decisão da autoridade, o Poder Concedente contratou a FIPE e emitiu Ordem de Serviço em janeiro de 2019, com prazo de 180 dias, para:



Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2901 – CEP 01014-001 – São Paulo – SP.
2/3



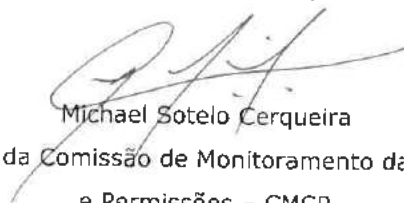
STMCP202201481A



- (i) Assessoria nas Análises Econômico-Financeiras associadas à extinção do contrato e suas consequências (bens reversíveis, bens necessários, indenizações aplicáveis);
- (ii) Assessoria na Geração de Alternativas de Estruturação Financeira para a retomada da implantação do empreendimento;
- (iii) Assessoria e Consultoria de Avaliação de Alternativas de Estruturação Financeira para a retomada da implantação do empreendimento, a partir da aplicação de técnicas consagradas;
- (iv) Apoio na consolidação dos Insumos no âmbito das Alternativas de Modelagem, tais como a Demanda; Receitas; Plano Operacional; Custos Operacionais e Investimentos previstos, considerando os bens reversíveis decorrentes da extinção da atual concessão;

Respeitosamente,

São Paulo, 21 de março de 2019.



Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP



LP
Protocolado CMCP 004/2016
Anexos: Docs 1 e 2



DOC. 01





LISTA DE PRESENÇA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
Linha 2 Verde

Assunto: Reunião Linha 6 – Laranja – Implantação do Convênio STM x METRÔ

Data: 10/01/2019

Horário: 14h30

Local: Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
METRÔ/GE2	Marcos Fernandes	11198954.7042	marcos.fernandes@metrospp.com.br	ME
METRÔ/GE2	Halita S. Silva	5904.7758	halita.silva@metrospp.com.br	HS
METRÔ/GE2	MARIO GALLO	97150.6492	mgallo@metrospp.com.br	MG
STM/CMCP	Carlos Alberto	98397.6291	carlosamf@terra.com.br	CA
STM/CMCP	HILTON ROMEO QUINZAN	3291-2904	h.QUINZAN@METROSP.COM.BR	HQ
METRÔ/GE2	NELSON FERNANDES	99272 0104	NFS.LV@METROSP.COM.BR	NF
METRÔ/GE2	ROLI QUESSA MERSULHO	(11)996274192	RQMERSULHO@METROSP.COM.BR	RQ
METRÔ/GE2	NUMENSO FODU	11 97363837	numenso@metrospp.com.br	NF
METRÔ/GE2	EMERSON MACHADO	99262-8219	EM991@metrospp.com.br	EM

Ata elaborada por: Marcos Fernandes

Página 1 / 3



STMCA202201481A





ATA DE REUNIÃO



IMPLEMENTAÇÃO DO CONVÊNIO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	Implementação das ações no período de transição	METRÔ explanou sobre a necessidade de acompanhar as atividades que a concessionária vem desenvolvendo para manutenção e conservação das áreas. CMCP explanou que deverá ser parciaizada a transferência das áreas da concessionaria para o METRÔ, tendo como limite a data de transferência prevista no decreto (13/08/2019).	Programar a realização de visitas a campo para verificação das ações.	M. P / METRÔ	31/01/2019
		METRÔ solicitou que sejam programadas reuniões de equipes específicas para tratar da transferência de cada item do convênio. Definiu-se que as visitas serão realizadas por temáticas (instrumentação, vigilância, desvio de trafego, conservação e manutenção, etc.).	METRÔ irá encaminhar carta ao M. P reiterando esta necessidade.	METRÔ	15/01/2019
2	Encaminhamento de Projetos	METRÔ solicita o encaminhamento do ID dos projetos elaborados para o empreendimento.	M. P encaminhar ID.	M. P	18/01/2019
3	Previsão de desembolso	Ficou acordado que o METRÔ, em conjunto com a CMCP, fará uma revisão da previsão de desembolso quando da conclusão das contratações.	Revisar previsão de desembolso.	M. P / METRÔ	-

Ata elaborada por: Marcos Fernandes

Página 3 / 3



STMCA P202201481A



LISTA DE PRESENÇA



Assunto: Gestão Ponte LINHA 6 - Laranja

Contrato: CONVÊNIO STM x METRÔ

Data: 18/03/2019

Horário: 10h30

Local: Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
Metrô / GE2	Eduardo Maggi	5904-7706	emaggi@metrosp.com.br	
Metrô / GE2	Nelson Fernandes	5904-7700	nfsiva@metrosp.com.br	
Metrô / GE2	Marcus Herani	5904-7700	mvgherani@metrosp.com.br	
CMCP	Hilton Quinzan	3291-2904	hquinsan@metrosp.com.br	
CMCP	Antonio Lazarini	3291-2916	alazarin@metrosp.com.br	
Metrô / GE2	Fernando Sampaio Moutinho	5904-7691	fmoutinho@metrosp.com.br	

Ata elaborada por: Marcos Fernandes

Página 1 / 2





ATA DE REUNIÃO



1-DISCUSSÃO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	Reunião CMCP Move São Paulo	Reunião realizada no dia 15/03/19 entre CMCP e a concessionário Move São Paulo, ficou acordado que será realizado a preparação de uma transição entre as partes para assunção do empreendimento por parte do Metrô	Ações para concretizar	CMCP / Move São Paulo / Metrô GE2	imediatos
		Será preparado um planejamento com todas as áreas envolvidas Metrô GE2	Elaborar Cronograma de Visita	Ne son / Marcus	22/03/2019
2	Inventario	Realizar conjuntamente com CMCP, Move São Paulo e Metrô GE2 um levantamento de todos os bens existentes em todas as unidades construtivas para registro e deliberações futuras	Levantamento em Campo	Todos	12/04/2019
		Para orientar nossos trabalhos, CMCP verificará junto à Move São Paulo a existência de uma lista prévia para subsidiar os trabalhos	Solicitar	CMCP	imediatos

(Handwritten signatures and initials)

Ata elaborada por Marcos Fernandes

Página 2 / 2



STMCP202201481A

DOC. 02





SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 0121/19


REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 – PPP da Linha 6 – Laranja - Convênio STM 001/2018 – Conjugação de esforços na manutenção e conservação da estrutura já implantada referente à Linha 6 – Laranja de Metrô em razão da decretação da caducidade da concessão.

Prezado Senhor,

Em atenção à reunião havida em 10 de janeiro de 2019, entre representantes da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, relativa às atividades voltadas à conjugação de esforços na manutenção e conservação da estrutura já implantada referente à Linha 6 – Laranja de Metrô em razão da decretação da caducidade da concessão, encaminhamos anexa mídia digital contendo o Índice de Documentos - ID solicitado.

O conteúdo encaminhado contempla o Índice de Documentos – ID referente ao Projeto de Concepção desenvolvido pela Concessionária da Linha 6 – Laranja e, também, a relação de documentos que foram gerados, e emitidos formalmente por ela, relativos ao Projeto Executivo.

Respeitosamente,


Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

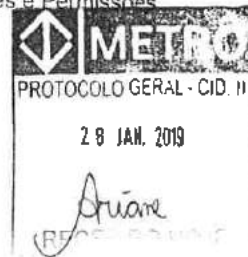
Ilmo. Sr.
Silvani Pereira
Diretora Presidente
Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô

c/c

Ilmo. Sr.
Eduardo Maggi
Gerência do Empreendimento Linha 2 – Verde
Rua Vergueiro, 2850 – São Paulo

Anexo: CD contendo ID do Projeto de Concessão e Relação dos Projetos Executivos e mídias

Processo STM 036/2017
CD Protocoladas CMCP 041/19 e 045/17



Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2921 – CEP: 01014-001 – São Paulo – SP,
1/1



São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 0173/19

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 – PPP da Linha 6 – Laranja – Convênio STM 001/2018 – Conjugação de esforços na manutenção e conservação da estrutura já implantada referente à Linha 6 – Laranja de Metrô em razão da decretação da caducidade da concessão: OF. P 052/2019

Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações feitas por meio do OF.P 052, de 29 de janeiro de 2019, informamos a impossibilidade de prestar com os detalhes solicitados, todas as informações relacionadas no prazo requerido, 30 de janeiro de 2019.


Como é de conhecimento dessa Companhia, o Contrato de Concessão regido pelas Leis Federais nº 8987/1995 e nº 11079/2004 difere em muito dos Contratos firmados com base na Lei de Licitações, nº 8666/1993, praticados habitualmente pelo Metrô.

Desta forma, diversas das informações solicitadas não são de posse desta Comissão, sendo que muitos aspectos são de tratamento e responsabilidade do Consórcio Construtor, sob a égide do contrato estabelecido entre ele e a Concessionária e, assim, deverão ser tratados caso a caso.


Para o ajuste do fornecimento do quanto requisitado agendaremos reunião uma vez que as tratativas de nossa parte com a Concessionária assim o permitir.

Por oportuno, informamos que o Índice de Documentos do Projeto de Concepção, assim como a Relação de Documentos relativos aos Projetos Executivos disponibilizados pela Concessionária, foram encaminhados à essa Companhia anexos ao Comunicado CMCP 0121/19, de 28 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,


Celso Jorge Caldeira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

Ilmo Sr
Silvani Pereira
Diretor Presidente
Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô


Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2901 – CEP 01014-001 – São Paulo – SP.
1/1



STMCP202201481A



URGENTE

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 0206/19

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 - Comunicação de Fato Relevante - Interrupção Integral das Obras Civis - Visita à Obra: Carta MSP 216/2016

Prezado Senhor,

Agradecemos o tratamento diferenciado que permitiu, com a troca de e-mails e contatos telefônicos, a realização de visitas às unidades construtivas a seguir relacionadas nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, de imediato, de forma a possibilitar a verificação do comportamento dos sistemas de drenagem e escoamento de águas, em razão das fortes chuvas que têm ocorrido.

Para seu registro formalizamos a solicitação para visitas já realizadas.

Dia 06/02/2019 - a partir das 14:00hs
Local: Pátio Morro Grande

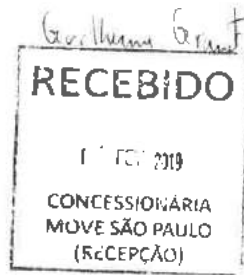
Participantes:

Fernando Andrade Buarque de Gusmão
Humberto Jorge Madelaire Paoli
Nelson Fernandes da Silva Filho
Thales Guilherme de A. C. Othon

RG

5.397.961
36.262-246-2
04.139.620-0
36.064.466-1

Dia 07/02/2019 - a partir das 09:00hs
Locais: VDV - VSE Domingos Veja
BRA - Estação Brasilândia
VSO - VSE Saldanha de Oliveira
JOP - Estação João Paulo I
FGO - Estação Freguesia do Ó
VTT - VSE Tietê VAQ - SE Aquinos
HMK - Estação Higienópolis-Mackenzie



Participantes:

Fernando Andrade Buarque de Gusmão
Nelson Fernandes da Silva Filho
Humberto Jorge Madelaire Paoli
Marcus Vinicius Garcia Herani
Natalia Soledad Babora Golik Nakashima

RG

5.397.961
4.139.620-0
36.262.246-2
25.814.578
6.540.516-4

Respeitosamente,


Celso Jorge Caldeira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões -CMCP

Ilmo. Sr.
Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente
Concessionária Move São Paulo S.A
Rua do Paraíso, nº45, CJ 72 - 7º Andar

C/c

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2921 - CEP: 01014-001 - São Paulo - SP



STMCP202201481A



Ilma. Sra.
Claudia Martinelli
Coordenadora Geral
Consórcio CS Linha 6
Av. das Nações Unidas, 13.771, Bloco I, 6º Andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP

PROQ. 1000
Protocolo nº 041/2016 - SPDOC 85062/2018



Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2921 - CEP: 01014-001 - São Paulo - SP



São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 0208/19

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 - Comunicação de Fato Relevante - Interrupção Integral das Obras Civas - Visita à Obra: Carta MSP 216/2016

Prezado Senhor,

Solicitamos suas providências para a realização de visita às unidades construtivas, conforme relação abaixo, na próxima quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019, com início no SE Aquinos às 09:00h.

Participantes:

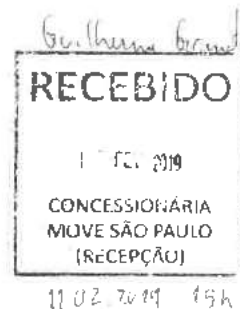
Fernando Andrade Buarque de Gusmão	RG
Nelson Fernandes da Silva Filho	5.397.961
Humberto Jorge Madelaire Paoli	4.139.620-0
Marcus Vinicius Garcia Herani	36.262.246-2
Natalia Soledad Babora Golik Nakashima	25.814.578
	6.540.516-4

Locais:

SE Aquinos
Estação Santa Marina
Estação Água Branca
Central Guaicurus
Estação SESC Pompéia
Estação Perdizes

Respeitosamente,

Celso Jorge Caldeira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões -CMCP



Ilmo. Sr.
Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente
Concessionária Move São Paulo S.A
Rua do Paraíso, nº45, CJ 72 - 7º Andar

C/c
Ilma. Sra.
Cláudia Martinelli
Coordenadora Geral
Consórcio CS Linha 6
Av. das Nações Unidas, 13.771, Bloco I, 6º Andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP

Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2921 – CEP: 01014-001 – São Paulo – SP.



São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 028219

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 - Comunicação de Fato Relevante - Interrupção Integral das Obras Civis - Visita à Obra: Carta MSP 216/2016

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assunção de atividades por representantes do Poder Concedente, após 13 de agosto de 2019, quando o decreto de caducidade passa a ter efeito, serão solicitadas, inicialmente, visitas semanais às unidades construtivas, o que deverá se manter enquanto perdurar o processo de transição e houver questões a serem tratadas que indiquem a necessidade das mesmas.

Objetivando dinamizar e facilitar o tratamento da interface do processo, relacionamos a seguir o nome daqueles que, a princípio, estarão envolvidos em algumas das etapas e visitas, mas não obrigatoriamente em todas. Para eles solicitamos as suas providências no sentido de que possam ter seu acesso liberado à medida que informarmos as datas em que as visitas ocorrerão.

Relação de Participantes que comparecerão conforme as demandas:

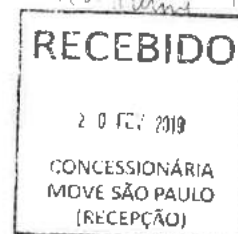
Nome	RG
Eduardo Maggi	6.539.822
Mário Gallo	4.132.539-4
Fernando Andrade Buarque de Gusmão	5.397.961
Nelson Fernandes da Silva Filho	4.139.620-0
Humberto Jorge Madelaire Paoli	36.262.246-2
Marcus Vinícius Garcia Herani	25.814.578-X
Natalia Soledad Babora Góik Nakashima	6.540.516-4
Clemerson Pereira da Silva	30.861.358-2
Vanda Aparecida Gonçalves	10.687.010

Solicitamos, ainda, suas providências para a realização de visita às unidades construtivas, conforme relação abaixo, na próxima quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019, com início no VSE Pacaembu às 09:00h.

Locais:

VSE Pacaembu
Estação Angélica Pacaembu
Estação 14 BIS
Estação Bela Vista
Estação São Joaquim
VSE Felício dos Santos

Respeitosamente,



[Handwritten Signature]
Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2921 - CEP: 01014-301 - São Paulo - SP.
1/2



Ilmo. Sr.
Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente
Concessionária Move São Paulo S.A
Rua do Paraíso, nº45, CJ 72 - 7º Andar

C/c
Ilma. Sra.
Cláudia Martinelli
Coordenadora Geral
Consórcio CS Linha 6
Av. das Nações Unidas, 13.771, Bloco I, 6º Andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP

11/02/2022 10:03:56
SPOC 3692/2018

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2921 - CEP: 01074-001 - São Paulo - SP.
2/2



STMCP202201481A



PROTÓCOLO

São Paulo, 16 de abril de 2019
Ofício CG/STM nº 43/2019

Referência: 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção aos termos do Despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, exarado nos autos do Processo TC 004066/026/14, por meio do qual Vossa Excelência determina a esta Secretaria que informe à Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, sobre "as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" servimo-nos do presente para encaminhar as informações apresentadas pelo Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, por meio do Despacho CMCP nº. 101/2019, conforme documentos anexos.

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGU
DD.Conselheiro do E. Tribunal de
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - C

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - B
CEP: 01014-0

TCESP -SEDE	
TC - 3399/026/19	
22/04/2019 - 09:09	
	5271-8307-6097-9568



STMCA202201481A



DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 304 /2019

À Chefia de Gabinete,

Por meio do despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues esta Secretaria deverá informar a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, *"as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras"*¹.

Conforme já informado a essa Egrégia Corte de Contas, a STM e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, celebraram Convênio para o desenvolvimento das atividades necessárias à conservação, manutenção, segurança e gestão da infraestrutura já implantada referente à Linha 6 - Laranja. Especificamente sobre as *providências adotadas para conservação, estabilidade e segurança das obras*, no âmbito do referido Convênio, são realizadas reuniões periódicas entre membros do Metrô, da CMCP e da Concessionária Move São

¹ Em 21 de março de 2019, apresentamos o Despacho CMCP 074/2019.

40



STMCP202201481A



Paulo S.A, sobre os mais variados assuntos a respeito do empreendimento, para garantir a realização de transição eficiente e segura do projeto (Doc. 01)².

Considerando ainda que as tarefas necessárias para preservação do empreendimento, além de aspectos administrativos e documentais, exigem a adoção de medidas e ações no campo concreto, relativas às 36 unidades construtivas, tudo para preservar a segurança, a integridade patrimonial e técnica, de todo o conjunto, o Metrô, em conjunto com membros desta CMCP e da Concessionária, também realizam, visitas *in loco*, nas áreas afetadas pela Linha 06-Laranja (Doc. 02)³.

Sobre as providências tomadas acerca da definição do novo modelo de contratação, a Secretaria desenvolve processo administrativo avaliando as alternativas de retomada. Seja qual for a alternativa definida, será de grande peso e importância a definição do conceito de Bens Reversíveis, motivo pelo qual tramita na Secretaria processo administrativo tendente a apurar quais bens, em sua visão, deverão retornar ao Poder Concedente após a extinção do contrato, por se tratarem, conceitualmente, de Bens Reversíveis.

Além disso, para subsidiar a decisão futura da autoridade competente acerca da melhor forma para retomada do projeto, quer sob o regime de obra pública, quer sob o regime de nova Parceria Público Privada (PPP), o Poder Concedente contratou a FIPE e emitiu Ordem de Serviço em janeiro de 2019, com prazo de 180 dias, para que a Fundação preste serviço de: (i) Assessoria nas Análises

² Observa-se que mesmo antes da assinatura do Convênio, considerando a possibilidade de abandono da obra por parte da Concessionária, esta Secretaria, com o apoio do Metrô, já realizava visitas e troca de informações, como medida preventiva.

³ Além disso, a Certificadora de Implantação realiza semanalmente visita *in loco* em todas as unidades construtivas da Linha para acompanhar a realização das atividades que incumbem a Concessionária, tais como: a preservação da segurança, limpeza e higiene dos canteiros de obras implantados, das áreas desapropriadas ou liberadas, integridade dos tapumes e tratamento adequado de itens técnicos como bombeamento de água subterrânea e pluvial dos poços e drenagem.

SP



Econômico-Financeiras associadas à extinção do contrato e suas consequências (bens reversíveis, bens necessários, indenizações aplicáveis); (ii) Assessoria na Geração de Alternativas de Estruturação Financeira para a retomada da implantação do empreendimento; (iii) Assessoria e Consultoria de Avaliação de Alternativas de Estruturação Financeira para a retomada da implantação do empreendimento, a partir da aplicação de técnicas consagradas; (iv) Apoio na consolidação dos Insumos no âmbito das Alternativas de Modelagem, tais como a Demanda; Receitas; Plano Operacional; Custos Operacionais e Investimentos previstos, considerando os bens reversíveis decorrentes da extinção da atual concessão.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de abril de 2019.



Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões - CMCP



Protocolado CMCP 004/2016

Anexos: Doc. 1 (atas de reuniões) e Doc. 2 (visitas)



DOC. 01



Secretaria de Transportes Metropolitanos

Lista de Presença

Data: 05/3/19 - Horário: 10:00

Local: Rua Boa Vista, 175 - Bl.A - 15º Andar - Sala 1

Assunto: Linha 6 - Transição

Empresa/ Depto	Participantes	Telefone/Ramal	E-mail	Assinatura
STM/CMCP	Hilton Romeo Quinero	3291-2904	hquinsan@metrospp.com.br	
CERTIFICADORA	Claudia Martinecli	991743352	CLAUDIA.MARTINECLI@CONCREMAT.CERT	
CERTIFICADORA	Thales Othon	3250-7647	thales.othon@concremat.com.br	
METRO/GER	MARLUS VINÍCIUS GALVA HERANI	5904-7765	mvgheram@metrospp.com.br	
METRO/GER	NELSON FERNANDES DA SILVA	5909-7696	NFSILVA@METROSP.COM.BR	
METRO/GER	EDUARDO MANGI	99262-9219	EMS.MANGI@METROSP.COM.BR	
METRO/GER	Fernando Gusmão	99163-5663	fernandogusmao@metrospp.com.br	
METRO/GE 2	MARIO GALLO	971506492	mgallo@metrospp.com.br	
CMCP	AMONIO A. LAZARINI	3291-2916	alazarini@metrospp.com.br	
CMCP	Liliana Pires	3291-2906	lilianapires@sp.gov.br	

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.



PARA REGISTRO.

25/03/2019 – Reunião Metrô – CMCP - Certificadora

Reunião Prévia com a participação de representantes do Metrô e da Certificadora sobre o tema geral TRANSIÇÃO, objetivando equalizar o conhecimento das informações do processo e promover a uniformidade de entendimento no âmbito dos participantes ligados à STM e seu apoio representado pela Certificadora, com vistas à reunião com a Concessionária MSP, agendada para o dia 28/04/2019.





LISTA DE PRESENÇA

Linha Verde **2**

Assunto: LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GRI – VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

Contrato: Convênio STM x METRÔ – nº 1000351901

Data: 28/03/2019

Horário: 14:30 HS

Local: Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
METRÔ	Enesário Magali	9 926 2 8213	enesario@metrospp.com.br	[assinatura]
METRÔ	FERNANDO S. MOUTINHO	5904 7686	FMOUTINHO@METROSP.COM.BR	[assinatura]
CERTIFICADORA	Thales Othon	99681661	thales.othon@concremat.com.br	[assinatura]
CERTIFICADORA	Claudia Martinelli	9 9174 3352	CLAUDIA.MARTINELLI@CONCREMAT.COM.BR	[assinatura]
CMCP	Lilian R. G. M. Pires	3291 2906	Liliana.pires@SP.GOU.BR	[assinatura]
CMCP	Hilma Romeo Quinosa	3291-2904	hquinosa@METROSP.COM.BR	[assinatura]
Metrô-GRI/SP	Denise Porto Neves	97301-3031	denise.porto@metrospp.com.br	[assinatura]
Metrô-GRI	Wanderlei B. Teixeira	96384-8025	WTEIXEIRA@METROSP.COM.BR	[assinatura]
CMCP	Antonio A. Azabini	99894 2730	azabini@metrosp.com.br	[assinatura]
Mov. São Paulo	Vitor A. C. Santos	95041-4750	VITOR.SANTOS@MOVSAOPAULO.COM.BR	[assinatura]

Ata elaborada por: Marcus Herani



STMCA/P202201481A





LISTA DE PRESENÇA

Linha 2 Verde

Empresa/Área	Nome LEGÍVEL	Contato (celular)	E-mail	Visto
MOVE SÃO PAULO	RAUL PEREIRA NETO	99143-1386	RAUL.PEREIRA@MOVESAO PAULO	<i>[Handwritten mark]</i>
MOVE SÃO PAULO	HUGO V. R. BELLO	97152-6122	HUGO.BELLO@MOVESAO PAULO.COM.BR	<i>[Handwritten mark]</i>
METRÔ/GEZ	MARCOS D. F. POONS	996107564	MFRONHA@METROSP.COM.BR	<i>[Handwritten mark]</i>
METRÔ/GEZ	NELSON FERNANDES DA SILVA	59047696	NFSILVA@METROSP.COM.BR	<i>[Handwritten mark]</i>
METRÔ/GEZ	MARCUS VÍSCUS G. HERANI	59047165	mugherani@metrosp.com.br	<i>[Handwritten mark]</i>





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS – VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	COMUNICAÇÃO METRÔ x MOVE SP	Contrapartes Move São Paulo – Vitor Santos Metrô GRI – Denise Porto Metrô GE2 – Nelson Fernandes / Marcus Herani	-	-	-
2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	Postos Fixos de Vigilância e Bases de Apoio; Move São Paulo irá fornecer planilha de postos estabelecidos de vigilância e instalações de água e energia e guaritas edificadas. Infraestrutura Necessária e Existente - Guaritas e entradas de água e energia; Move São Paulo informa que todas as guaritas containeres alugadas serão retiradas. Iluminação da Área – será informado os locais com refletores voltados para segurança.	Encaminhar as informações	Vitor	19/04/2019
		Indicação e descrição dos pontos mais vulneráveis – Histórico das Ocorrências, já solicitado pela GRI	Encaminhar as informações	Vitor	19/04/2019
		Distribuição dos Postos de Vigilância – envio de planilha com quantitativo dos postos de segurança por local a ser fornecida pela Move São Paulo.	Encaminhar as informações	Vitor	19/04/2019
3	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS	Necessidade de conhecimento de cadastramento arbóreo e histórico de reclamações de Lindeiros (trincas, rachaduras, etc.)	As informações serão repassadas pela área de meio ambiente e atendimento à comunidade	Nelson	15/04/2019

[Handwritten signatures and initials over the table rows]

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 3 / 5

VISTOS PARTICIPANTES



STM/CAP/202201481A





ATA DE REUNIÃO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
Linha 2 Verde

LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS – VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
4	ENERGIA E ÁGUA	Situação Atual; Move São Paulo irá fornecer tabela com as informações de registros e instalações.	Encaminhar as informações	Vitor	19/04/2019

(Handwritten signatures and initials)

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 4 / 5

VISTOS PARTICIPANTES



STMCA202201481A





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS - GRI

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
		<i>[Handwritten notes]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>

Ata elaborada por: Marcus Herani

VISTOS PARTICIPANTES



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Lista de Presença

Data: 01/02/22 - Horário: 00:00

Local: Rua Boa Vista, 175 - Bl.A - 10º Andar - Sala Principal

Assunto: DESCARNOPIA QDEV

Empresa/ Depto	Participantes	Telefone/Ramal	E-mail	Assinatura
STM/CMCP	HILTON ROMEO QUINON	3291-2904	hquinson@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER	EMERSON MAGGI	97262-8219	emsmaggi@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER/GER/DIR	Thiago Bassetti Mantovani	3291-7890	thiago.bassetti@metrosp.com.br	
METRÔ/GER	MARCUS VINICIUS G. HERANI	5904-7765	mvgherani@metrosp.com.br	
METRÔ/GER	NELSON FERNANDES DO SILVA	5904-7696	NFSILVA@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER/GER	PAULO EDUARDO NUNES FERREIRA	3291-5441	PENFERREIRA@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER/GER	CÉSAR ROSSI DOS SANTOS	3291-5480	crossi@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER/GER	Amélia Mura	3111-8750	ameira@metrosp.com.br	
METRÔ/GER	FERNANDO S. MOUTINHO	5904-7686	FMOUTINHO@METROSP.COM BR	
METRÔ/GER/GER	Maíra S. Silva	5904-7758	maira.silva@metrosp.com.br	

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.



STMCA202201481A



PARA REGISTRO.

01/04/2019 – Reunião Metrô - CMCP

Reunião Prévia com o Metrô sobre o tema DESAPROPRIAÇÕES, objetivando equalizar o conhecimento das informações do processo e promover a uniformidade de entendimento no âmbito dos participantes ligados à STM, com vistas à reunião com a Concessionária MSP, agendada para o dia 04/04/2019.





COMPANHIA
DO METRÔ DE SÃO PAULO

METRÔ

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA DE EMPREGAMENTO

Linha 2 Verde

Assunto: LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GPA – MEIO AMBIENTE E ARQUEOLOGIA

Contrato: Convênio STM x METRÔ – nº 1000351901

Data: 02/04/2019 **Horário:** 14:30 HS **Local:** Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
CMCP	ANTONIO A. LAZARINI	9 98 97 2730	ALAZARIN@metrop.com.br	U1
STM/CMCP	HILTON ROMEO QUINSON	3291-2904	hquinson@metrop.com.br	[assinatura]
CERTIFICADORA	Thales Othon	996816761	thales.othon@certificad.com.br	[assinatura]
METRÔ/GEZ	NELSON FERNANDES SILVA	3904.7696	NFSILVA@METROSP.COM.BR	[assinatura]
MSP	HUGO V.R. BELLO	97152-6122	hugo.bello@move.sao-paulo.com.br	[assinatura]
MSP	Vitor A.C. SANTOS	95041-4750	VITOR.SANTOS@MOVESAO PAULO.COM.BR	[assinatura]
MSP	André Zaffari Rembado	97144-6244	azrembado@outlook.com	[assinatura]
METRÔ/GEZ	FERNANDO SAMPAIO MARTINS	5964-7686	FMOUTINHO@METROSP.COM.BR	[assinatura]
METRÔ/GPA	André Masse	3371-7207	almassaz@metrop.com.br	[assinatura]
METRÔ/GPA	LUIZ AUGUSTO S. TASHETA	3371 7203	ltsasheta@metrop.com.br	[assinatura]





LISTA DE PRESENÇA

GERÊNCIA DO ATENDIMENTO VI
Linha 2 Verde

Empresa/Área	Nome LEGÍVEL	Contato (celular)	E-mail	Visto
CMCP	William Per	32912906	williamper@sp.gov.br	
Metrô/Geo	Felipe Neto Costa	11-5904-7711	fncoستا@metrospp.com.br	Felipe Neto Costa
METRÔ/GEZ	MARCOS R.F. BOGAS	11 996107564	MARCOA1@METROSP.COM.BR	
METRÔ/GEZ	MARCUS HERANI	5904-7765	mvgherani@metosp.com.br	
METRÔ/GEZ	EDUARDO MAGGI	99262-8219	emaggi@metrospp.com.br	





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GPA – MEIO AMBIENTE E ARQUEOLOGIA

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	DEFINIÇÃO DE CONTRAPARTES	GE2 – Nelson / Marcus / Felipe GPA – Luiz Taqueda MOVE SÃO PAULO - Vitor CMCP – Hilton / Lazarini CERTIFICADORA – Thales / Cláudia	-	-	-
2	DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES	GPA – Declara estar com acesso ao Portal de Documentos (plataforma web) e a partir de então efetuará levantamento e triagem de documentos para eventuais complementos, caso necessário, para assunção de responsabilidades. GE2 – Ressalta a necessária programação em virtude de contratações para a efetiva assunção de responsabilidade em 14/08.	Coleta de informações	GPA	imediatO
3	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	Levantamento da necessidade de Transferência de Titularidade; Agendamento de Reunião CETESB; Realização de reuniões de conhecimento da documentação, etc.	Elaborar	GPA / GE2 / Move São Paulo	05/04/19
4	SUB-ESTAÇÃO TEMPORÁRIA	Definir estratégia da eventual mudança de titularidade da Licença Ambiental, junto ao DECONT – PMSP.	Elaborar	GPA / GE2 / CMCP / Move São Paulo	30/04/19

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 3 / 5

VISTOS PARTICIPANTES

(Handwritten signatures of participants)



STMCA P202201481A



ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS - GRI

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 4 / 5

VISTOS PARTICIPANTES

[Handwritten signatures and initials]





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS - GRI

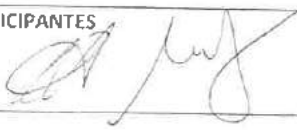

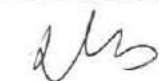
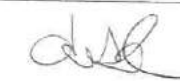
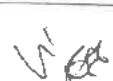


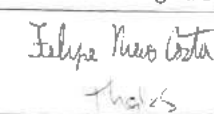
Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 5 / 5

VISTOS PARTICIPANTES

[Handwritten signatures and initials]



STMCA202201481A





LISTA DE PRESENÇA



Assunto: LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ATENDIMENTO A COMUNIDADE e DOCUMENTAÇÃO IMÓVEIS DESAPROPRIADOS

Contrato: Convênio STM x METRÔ – nº 1000351901

Data: 04/04/2019

Horário: 09:00 HS

Local: Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
METRÔ/GER	NELSON FERNANDES DOSILVA	5904 7696	NFSILVA@METROSP.COM.BR	[assinatura]
METRÔ/EAC	Mônica Pereira de Silva	3371 4522	monica.pereira@	[assinatura]
MSP	HUGO V. R. BELLO	97152 6122	hugo.bello@movesapaulo.com.br	[assinatura]
MSP	Vitor A.C. Santos	95041-4750	VITOR.SANTOS@UNIVSTO.PAULO.COM.BR	[assinatura]
MSP	Vinicius Afô	94158-5887	VINICIUSAF@MOE.SAPAULO.COM.BR	[assinatura]
CMCP	ANTONIO A. LAZARINI	99897 2730	olegari@metrop.com.br	[assinatura]
CSL6	Glauca do Rada	99402 8809	glauca@gedp.adp.br	[assinatura]
CMCP	Edson Pires	3291 2904	edsonpires@SP.GOV.BR	[assinatura]
STM/CMCP	HIRTON ROMEO QUINZON	3291-2904	HQUINZON@METROSP.COM.BR	[assinatura]
METRÔ/GER	FERNANDO S. MOUTINHO	5904-7686	FMCOUTINHO@METROSP.COM.BR	[assinatura]





LISTA DE PRESENÇA



Empresa/Área	Nome LEGÍVEL	Contato (celular)	E-mail	Visto
CERTIFICADORA	Thales Athor	(11) 956216761	thales.athor@gmail.com	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GTU	Vinicius Trincal Mendonça	(11) 95403-3630	VINICIUS.MENDONCA@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GTU	Thiago Bassetti Mantelo	(11) 998598354	thiago.bassetti@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GER	Eduardo Maggi	99262-8219	Eduardo@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GER	Marcos Fernandes	98957-2042	marcos.fernandes@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GER	Marcos R. F. Rocha	99610-7564	MFRocha@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GER	Marcus Vinicius G. Herani	5904-1766	mgherani@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GER	Angela Borbom	5904-7408	angela_sobos@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GCT	ROSSI ROSSI DOS SAUTOS	3291-5480	ROSSI@METROSP.COM.BR	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / GCT	PAULO EDUARDO JUNES FERREIRA	3291-5411	PFNFERREIRA@METROSP.COM.BR	<i>[assinatura]</i>
METRÔ / G.M.P	Amélia Maria	3111-8750	amelia@metrosp.com.br	<i>[assinatura]</i>
CERTIFICADORA	CÉLIA M. TAKAYAMA	(11) 99951 1130	celiant@vol.com.br	<i>[assinatura]</i>



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ATENDIMENTO A COMUNIDADE e DOCUMENTAÇÃO IMÓVEIS DESAPROPRIADOS

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	DEFINIÇÃO CONTRAPARTES	GE2 – Nelson / Marcus GCT – César CAC – Cecília / Mônica MOVE SÃO PAULO (MOVE) – Vitor CMCP – Hilton / Lazarini / Thales (Certificadora) GJU – Thiago / Vinicius	-	-	-
2	DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES	CAC – Solicita as seguintes informações: Cadastro/mapeamento dos lindeiros às obras; Levantamento do perfil dos lindeiros; Resultado de todas as pesquisas realizadas com lindeiros; Processos completos dos atendimentos realizados com os lindeiros; Relação dos imóveis com Vistoria Cautelar; Relação dos imóveis com Instrumentação; Resultados do processo de Reassentamento dos vulneráveis; Cadastro das famílias desapropriadas com informações sobre o novo endereço Passivo de comunicação social. Situação atual dos seguintes imóveis: Café Raiz – Rua Cardoso de Almeida, 920; - <i>Aprovado, falta imissão de posse.</i> Sacolão – Estrada do Sabão s/n; - <i>Coordenação com Estado.</i> Prédio invadido - Rua Faustolo, 77 esq. R Dr. Augusto Miranda 22/30/34; - <i>MOVE Reintegração executada.</i> Prédio invadido – Avenida Sumaré, 310. – <i>MOVE Reintegração em andamento (05/04/19)</i> MOVE – <i>informa ser o canal de relacionamento com a comunidade através de telefone 0800. Depósito irregular de lixo (entulho) fora das unidades construtivas - necessária ação da PMOVE.</i>	CAC – Analisar informações disponíveis no PORTAL Elaborar Plano de Trabalho	CAC/MOVE	31/05/19

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 3 / 5

VISTOS PARTICIPANTES

[Handwritten signatures of participants]





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ATENDIMENTO A COMUNIDADE e DOCUMENTAÇÃO IMÓVEIS DESAPROPRIADOS

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
3	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS	GE2 - Solicita as seguintes informações: Nº do Decreto Estadual de Utilidade Pública - DUP, Lote, Bloco e Endereço; Nome de proprietário (expropriado); Processo Administrativo (controle do Move São Paulo); Mandato de Imissão de Posse; Auto de Imissão na Posse; Alvará de Execução de Demolição (número); Comunique-se da Prefeitura de São Paulo (quando houver); Certificados de Quitação do ISS; Certificados de Conclusão de Demolição ou da Certidão de Demolição; CEI - Cadastro Específico do INSS; Certidão Negativa de Débito INSS - CND; Notificações taxas, impostos ou débitos inerentes aos processos de desapropriações;	Elaborar Plano de Trabalho	GNP / MOVE	31/05/19
		MOVE - irá verificar o nome dos contribuintes de todos os imóveis desapropriados junto à Secretaria da Fazenda da PMOVE afim de mapear as Titularidades do IPTU.	Adequar	Vitor	22/04/19

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 4 / 5

VISTOS PARTICIPANTES

[Handwritten signatures of participants]



STMCA P202201481A

LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ATENDIMENTO A COMUNIDADE e DOCUMENTAÇÃO IMÓVEIS DESAPROPRIADOS

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
4	DEMOLIÇÕES	GE2 – Explanou sobre o fluxo de regularização das demolições; MOVE – irá verificar junto ao consórcio construtor a situação de cada um dos imóveis demolidos.	Levantamento das informações	MOVE - Vitor	29/04/19

Emo

Ata elaborada por: **Marcus Herani** Página 5 /5

VISTOS PARTICIPANTES

Marcus Herani, Vitor, Thales, R. J. C. M., W. U. S., J. B. S., J. B. S.





LISTA DE PRESENÇA



Assunto: LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GE2 – INSTRUMENTAÇÃO E DESVIO DE TRÁFEGO

Contrato: Convênio STM x METRÔ – nº 1000351901

Data: 08/04/2019

Horário: 14:00 HS

Local: Canteiro Ana Rosa

Participantes:

Empresa/Área	Nome (LEGÍVEL)	Contato (celular)	E-mail	Visto
STM/CMCP	HILTON ROMEO QUINZAN	3291-2904	hquinzan@metrasp.com.br	[assinatura]
STM/CMCP	ANTONIO A LAZARINI	3291-2916	alazarini@metrasp.com.br	[assinatura]
METRÔ/GE2	FERNANDO S. MOUTINHO	5904-7691	FMOUTINHO@METRASP.COM.BR	[assinatura]
METRÔ/GE2	MARCUS VINICIUS G. HERANI	5904-7765	mgherani@metrasp.com.br	[assinatura]
MSP	HUGO V. R. BELLO	971526122	hugo.bello@moesaoopaulo.com.br	[assinatura]
MSP	VITOR A.C. SANTOS	95041-4750	VITOR.SANTOS@MOVISTOPAULO.COM.BR	[assinatura]
Metrô	Fernando Gusmão	991635663	fernandogusmao@metrasp.com.br	[assinatura]
Metrô/GE2	Jenifer Franca S. Zanun	99524-4001	dfranca@metrasp.com.br	[assinatura]
METRÔ/GE2	Wlly Messias	997363837	WMESSIAS@METRASP.COM.BR	[assinatura]
METRÔ/GE2	NELSON FERNANDES DO SILVA	59047696	NFSILVA@METRASP.COM.BR	[assinatura]





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GE2 – INSTRUMENTAÇÃO E DESVIO DE TRÁFEGO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
1	DEFINIÇÃO DE CONTRAPARTES	GE2 – Nelson / Marcus MOVE SÃO PAULO - Vitor CMCP – Hilton / Lazarini CERTIFICADORA – Thales / C.áudia	-	-	-
2	INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA	Projeto geotécnico de instrumentação e "As Built"; - <i>Certificadora informa estar disponíveis informações no Portal.</i> Banco de dados das leituras; - <i>MOVE verificará possibilidade de fornecer arquivos editáveis para continuidade das informações após transição (Dados em planilha Excel de todo o histórico de leitura das instrumentações). Identificada necessidade de reunião de transferência de conhecimento do procedimento de leitura com as empresas de leitura dos instrumentos. (Posição de data a ser informada até 29/04/19).</i> Vistorias cautelares previstas e realizadas; - <i>MOVE irá disponibilizar lista respectiva (Até 12/04/19). Não disponível no PORTAL. – CMCP disponibilizará os respectivos Relatórios. (Até 12/04/19).</i> Plano de Atendimento Emergencial – PAE – <i>Certificadora informa estar disponível no Portal. (09/04/19)</i>	Disponibilizar os documentos	MOVE / CMCP / Certificadora	29/04/19
		Unidades construtivas UC; Relação dos projetos válidos utilizados; Relatório Técnico de Drenagem; Relatórios de ATO;	Verificar documentos	Certificadora	09/04/19
		<i>Certificadora informa instrumentos instalados nas edificações lindeiras – disponíveis no PORTAL; Lista de intervenções e tratativas com lindeiros serão disponibilizadas pela MOVE (Até 15/05/19); MOVE informa que está elaborando Relatório de Análise dos Dados de Leitura de Instrumentação do ano de 2018 (29/04/19).</i>	Fornecimento	MOVE	15/05/19

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 3 / 4

VISTOS PARTICIPANTES

[Handwritten signatures of participants]





ATA DE REUNIÃO



LINHA 6 – LARANJA - GESTÃO PONTE – ALINHAMENTO DE TRABALHOS GE2 – INSTRUMENTAÇÃO E DESVIO DE TRÁFEGO

Item	Tópico	Discussão	Ação	Responsável	Prazo
3	DESVIO DE TRÁFEGO	<p>Renovar os Termos de Permissão e Ocupação de Via (TPOV); - Certificadora informa estarem disponíveis no Portal, válidos até 15/08/19. Para transferência de responsabilidade MOVE informa que há necessidade de apresentar ao CET futuro responsável. Metrô irá providenciar. MOVE irá contatar a CET e agendar reunião de alinhamento. (Até 12/04/19).</p>	Fornecer informações	MOVE	22/04/19
		<p>Lista de materiais e dispositivos que permanecerão nos locais dos desvios: - Elementos móveis serão retirados após 13/08 - MOVE irá informar lista de equipamentos existentes e o respectivo proprietário. (Até 22/04/19).</p>			
		<p>Relatórios da empresa de operacionalização dos desvios; - MOVE informa não haver relatório específico, em caso de eventos específicos (ex.: Jogos), há comunicação direta entre CET e empresa responsável nesse caso SWAT.</p>			
		<p>Informações detalhadas de todos os desvios de tráfego, definitivos e provisórios. Projetos aprovados junto aos órgãos; - Disponível no Portal. As built da sinalização implantada; - Conforme Projetos.</p>	-	-	-
4	UNIDADES CONSTRUTIVAS UC	<p>Relatórios de Controle de Qualidade e Tecnológico dos Materiais, - Certificadora informa estar disponível no Portal e encaminhará link. (09/04/19)</p>	Fornecer informações	Certificadora	09/04/19

15/1
 b

Ata elaborada por: Marcus Herani

Página 4 / 4

VISTOS PARTICIPANTES

(Handwritten signatures of participants)



DOC. 02



São Paulo, 20 de fevereiro de 2019.

Comunicado CMCP nº 023/19

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 – Comunicação de Fato Relevante - Interrupção Integral das Obras Civas - Visita à Obra: Carta MSP 216/2016

Prezado Senhor,

Tendo em vista a assunção de atividades por representantes do Poder Concedente, após 13 de agosto de 2019, quando o decreto de caducidade passa a ter efeito, serão solicitadas, inicialmente, visitas semanais às unidades construtivas, o que deverá se manter enquanto perdurar o processo de transição e houver questões a serem tratadas que indiquem a necessidade das mesmas.

Objetivando dinamizar e facilitar o tratamento da interface do processo, relacionamos a seguir o nome daqueles que, a princípio, estarão envolvidos em algumas das etapas e visitas, mas não obrigatoriamente em todas. Para eles solicitamos as suas providências no sentido de que possam ter seu acesso liberado à medida que informarmos as datas em que as visitas ocorrerão.

Relação de Participantes que comparecerão conforme as demandas:

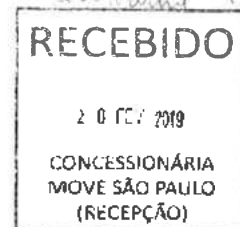
Nome	RG
Eduardo Maggi	6.539.822
Mário Gallo	4.132.539-4
Fernando Andrade Buarque de Gusmão	5.397.961
Nelson Fernandes da Silva Filho	4.139.620-0
Humberto Jorge Madelaire Paoli	36.262.246-2
Marcus Vinícius Garcia Herani	25.814.578-X
Natalia Soledad Babora Golik Nakashima	6.540.516-4
Clemerson Pereira da Silva	30.861.358-2
Vanda Aparecida Gonçalves	10.687.010

Solicitamos, ainda, suas providências para a realização de visita às unidades construtivas, conforme relação abaixo, na próxima quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019, com início no VSE Pacaembu às 09:00h.

Locais:

VSE Pacaembu
Estação Angélica Pacaembu
Estação 14 BIS
Estação Bela Vista
Estação São Joaquim
VSE Felício dos Santos

Respeitosamente,



[Handwritten Signature]
Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP

Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2921 – CEP: 01014-001 – São Paulo – SP.

1/2



URGENTE

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

São Paulo, 13 de março de 2019.

Comunicado CMCP nº 037/19

REF: Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 – Comunicação de Fato Relevante - Interrupção Integral das Obras Civis – Visita à Obra: Carta MSP 216/2016

Prezado Senhor,

Solicitamos suas providências para a realização de visita às unidades construtivas, conforme relação abaixo, na próxima quinta-feira, 14 de março de 2019, com início no VSE Domingos Vega às 09:00h.

Participantes:

Nelson Fernandes da Silva Filho
Marcus Vinicius Garcia Herani
Marcia Regina Felipe da Rocha
Hilton Romeu Quinzan

RG

4.139.620-0

25.814.578

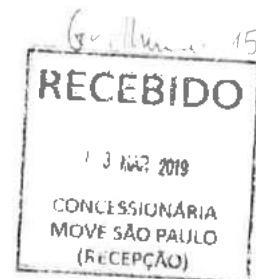
21.975.322-2

8.211.523-0

Locais:

VSE Domingos Vega
VSE Saldanha de Oliveira
Estação Vila Cardoso
VSE Felipe Mendes
Estação Itaberaba
VSE Phillippini
VSE Simão Velho
Estação Freguesia do Ó

Respeitosamente,



Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões -CMCP

Ilmo. Sr.
Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente
Concessionária Move São Paulo S.A
Rua do Paraíso, nº45, CJ 72 - 7º Andar

C/c
Ilma. Sra.
Cláudia Martinelli
Coordenadora Geral
Consórcio CS Linha 6
Av. das Nações Unidas, 13.771, Bloco I, 6º Andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP

Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2921 – CEP: 01014-001 – São Paulo – SP



7328

São Paulo, 21 de janeiro de 2020
Ofício GS/STM nº 021/2020

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

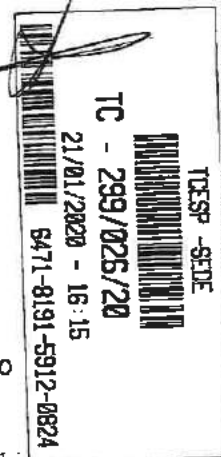
Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 0017/2020, (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE BALDY
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procossos.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 34-W79-F1CN-5ZGF-6ETL



STMCAP20201481A



7327

DOCUMENTO: TC-004066/026/14

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE

ASSUNTO: LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.

DESPACHO CMCP Nº 0037 /2020

À Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06.

Nesse sentido, esta Comissão já emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019, 277/2019, 304/2019 e 341/2019.

Com vistas a demonstrar a tempestividade do presente, cumpre registrar que o último relatório encaminhado foi protocolado em 26.11.2019. Contando 30 dias a partir da referida data, o prazo para apresentação do novo relatório seria 26.12.2019. Contudo, por força do Ato GP nº 15/2019, os prazos processuais deste Tribunal foram suspensos de 19.12.2019 a 20.01.2020, retornando a sua fruição em 21.01.2020, pelo que resta demonstrada a tempestividade do presente.

Em breve rememorar, foi informado no último relatório (Despacho CMCP nº 341/2019), que a Concessionária Move São Paulo apresentou documentação do potencial investidor. Os documentos apresentados foram analisados por Comissão própria, tendo sido demonstrado o atendimento dos requisitos de

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6ETL



STMCP20201481A



7330

habilitação por parte do investidor, que comprovou ter condições legais, técnicas e financeiras de assumir o empreendimento.

Diante disto, o Poder Concedente, respeitando a liberdade de negociação das partes envolvidas, mas sempre firme no propósito de solucionar a questão da Linha 06 - Laranja, em respeito à prorrogação do prazo da eficácia da Caducidade aguarda a apresentação do instrumento de contrato no qual esteja materializada a compra da SPE.

Não obstante ao acelerado ritmo das negociações é sempre importante destacar que caso a compra da SPE não se concretize e a caducidade venha a produzir efeitos, a Companhia do Metropolitano – Metrô, por força do Convênio STM nº 001/2018, assumirá a preservação do empreendimento.

No período de Dezembro/19 à Janeiro/20, foram realizadas reuniões entre a STM, a PGE, a Concessionária e o Investidor para esclarecimentos legais, técnicos e financeiros que norteiam o contrato de Concessão. As reuniões também serviram para acompanhamento do Estado do status da negociação, bem como as providências que estão sendo tomadas, demonstrando dessa forma que as tratativas seguem para um deslinde próximo.

Sempre importante elucidar que as negociações acontecem diretamente entre a Concessionária e o grupo empresarial interessado. De forma que a atuação do Poder Concedente é no sentido de assegurar que aquele que venha a assumir o empreendimento preencha os requisitos legais e tenha capacidade técnica e financeira de assumi-lo.

No momento, resta pendente que a Concessionária, juntamente com o investidor, apresentem o instrumento contratual de transferência da SPE, requerendo formalmente a anuência do Estado.



STMCAP202201481A



7331

O Convênio STM nº 001/2018 teve sua vigência prorrogada, por mais um ano¹, assegurando assim, a assunção do empreendimento pelo Metrô, caso a caducidade se efetive.

Em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pelo Metrô:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Atividades desenvolvidas no mês:

- Dia 05/12/19 em resposta ao email e relatório fotográfico enviado em 18/11/19 à CMCP e MSP referente às obras que estavam sendo executadas ao longo da Rua Major Natanael na região do VSE Pacaembu - área de influência do desvio de tráfego, a MSP nos comunicou que através de contato telefônico recebido, a CET informou que após vistoria juntamente com a PMSP que os serviços executados são de melhorias dos locais e não interferem com o projeto do TPOV;
- Os Termos de Permissão para Ocupação de Vias - TPOVs obtidos pelo Metrô foram emitidos em 23/07/2019 pela CET para vigorar no período de 14/08/2019 a 14/02/2020, atendendo as necessidades do Convênio STM x Metrô em decorrência do primeiro decreto de caducidade.
- Os contratos de Desvio de Tráfego, Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil estão em fase de assinatura à espera de definições quanto à efetivação da caducidade e prorrogação do convênio;
- Aguardando a verificação de Termos de Permissão de Uso - TPU's usados pela MSP na CONVIAS desde 01/08/2019;
- Aguardando resposta da MSP sobre o Termo de Bloqueio solicitado para a Pedreira Morro Grande;

GPA - Gerência de Planejamento e Meio Ambiente

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

¹ Convênio prorrogado por meio do Termo Aditivo nº 01/2019, assinado em 20.12.2019.
Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
3/4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICM-5ZGF-6ETL



STMCAP202201481A



7330

- Diante da prorrogação da caducidade do contrato para 09/02/2020, aguardamos informações da MSP quanto ao risco de retrocesso no estado de recomposição ambiental e quais providências serão tomadas para dirimir o problema;

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial
Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Os Contratos de Vigilância e Segurança Patrimonial, Conservação e Manutenção, Locação de Containers e Locação de Containers para Banheiro Químico estão em fase de assinatura, à espera de definições quanto à efetivação da caducidade.

Pelo exposto, verifica-se que esta Secretaria segue atuando em diversas frentes: (i) no fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; (ii) na apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo; e (iii) na análise da documentação dos grupos empresariais interessados em assumir a concessão.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

LP
Processo STM nº 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://re-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW/9-FICM-9ZGF-6ETL



STMCP202201481A



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6ETL

RECEBIDO NA ATIVIDADE:
EM 21/02/2022
10:33



7343

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020
Ofício GS/STM nº 71/2020

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria Informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 39/2020, (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Alexandre Baldy
ALEXANDRE BALDY

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ROQUE CITADINI
DD.Conselheiro do E. Tribunal de T
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Cei

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B
CEP: 01314-001 - Centro - São Paulo - SP

TCESP -SEDE
TC - 1206/026/20
21/02/2020 - 11:59
0871-8284-2502-9603



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L-W79-TCM-3231-6ETL



STMCA20201481A



7344
~~7344~~

DOCUMENTO: TC-004066/026/14
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE
ASSUNTO: LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.

DESPACHO CMCP Nº 039 /2020

À Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06.

Nesse sentido, esta Comissão já emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019, 277/2019, 304/2019, 341/2019 e 017/2020.

Conforme informado no último relatório, as negociações relativas à transferência do empreendimento estavam ocorrendo diretamente entre a Concessionária e os investidores interessados, com acompanhamento do Poder Concedente no que se refere à verificação documental, do preenchimento dos requisitos legais de capacidade técnica e financeira dos potenciais compradores, conforme exigências constantes do edital da licitação.

Naquela ocasião foi constituída Comissão de Análise de Documentação no âmbito da CMCP, para a avaliação da documentação do potencial investidor, cuja análise resultou na avaliação preliminar positiva relativa a toda documentação de habilitação.

Em 04.02.2020, a Concessionária Move São Paulo S.A. apresentou instrumento contratual de cessão firmado com a empresa **Linha Universidade Participações S.A.**, informando, que **"as negociações para a cessão do contrato de concessão patrocinada nº 15/2013 (...) foram concluídas"**. Em razão disto, a Concessionária Move SP solicitou a anuência prévia do Poder Concedente ao mencionado Instrumento de Cessão, bem como sugeriu por nova prorrogação da data de início dos efeitos da Caducidade, por mais 90 (noventa) dias.

Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.
1/3

ll

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procasso.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6EITL



STMCP20201481A



7345

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://re-procossolce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICM-SZGF-5ETL

Neste cenário, o Poder Concedente com base nas informações e documentos apresentados pela Concessionária, prorrogou a data de início dos efeitos do Decreto de Caducidade por 45 dias¹, a fim de que sejam ultimados os procedimentos necessários para anuência prévia prevista na legislação em vigor.

Dessa forma, a análise do pedido de anuência está em trâmite, destacando, neste ponto, que a Procuradoria Geral do Estado tem acompanhado, em todas as fases, os trabalhos realizados pela Comissão constituída.

Não obstante, ainda permanece a responsabilidade da Concessionária Move SP pela preservação da segurança dos imóveis vinculados à concessão e à estabilidade das obras neles realizadas. De igual modo, a Companhia do Metropolitano - Metrô continua a postos para assumir o empreendimento, caso a caducidade se concretize de forma plena.

Nesse sentido, em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pelo Metrô:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Atividades desenvolvidas no mês:

- Os Termos de Permissão para Ocupação de Vias - TPOVs obtidos pelo Metrô foram emitidos em 23/07/2019 pela CET para vigorar no período de 14/08/2019 a 14/02/2020, atendendo as necessidades do Convênio STM x Metrô em decorrência do primeiro decreto de caducidade;
- Reunião em 30/01/2020: em reunião realizada na Gerência de Obras da Companhia de Engenharia de Tráfego ficou acordado entre a CET, Metrô, CMCP e Concessionária Move São Paulo que seriam tomadas todas as providências entre as partes, para regularização dos TPOVs;
- Os contratos de Desvio de Tráfego, Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil (obra parada) estão suspensos, aguardando definições da CMCP e da STM quanto a efetivação ou não da caducidade.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Registro e alinhamento das informações recebidas sobre o sistema de vigilância implantado;

¹ O Decreto nº 64.782 de 07 de fevereiro de 2020, deu nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 63.915 de 12 de dezembro de 2018, prorrogando o início dos efeitos da Caducidade para 24.03.2020.
 Rua Boa Vista, 175 | Bl. A - 10º andar | Telefone: 3291-2240 | CEP 01014-001 | São Paulo, SP.

AB



STMCAP20201481A



7346

- Identificação e quantificação de áreas que necessitam de atenção maior;
- Os contratos de Vigilância e Segurança Patrimonial, Conservação e Manutenção, Locação de Containers e Locação de Containers para Banheiro Químico estão em fase de assinatura a espera de definições da CMCP e da STM quanto a efetivação da caducidade.

Pelo exposto, esta Secretaria segue atuando nas seguintes frentes: (i) análise da documentação da empresa interessada em assumir a concessão; (ii) fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; e (iii) apuração de eventual cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP

Processo STM nº 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCES-2. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 31W79-F1QN-5ZGF-6ETL



STMCAP202201481A



775

SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

São Paulo, 10 de maio de 2019
Ofício GS/STM nº 257/2019

Referência: 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

TCESP -SEDE



TC - 4076/026/19

13/05/2019 - 11:50



6971-8377-1302-7759

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção aos termos do Despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 03 de maio de 2019, exarado nos autos do Processo TC 004066/026/14, por meio do qual Vossa Excelência determina o prazo de 15 (quinze) dias *para efetiva apresentação (i) dos trabalhos até aqui desenvolvidos pela Comissão de Monitoramento da Concessão e (ii) do estágio atual dos estudos técnicos encomendados à FIPE em janeiro de 2019*, servimo-nos do presente para encaminhar as informações apresentadas pelo Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, por meio do Despacho CMCP nº. 117/2019, conforme documentos anexos.

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.



ALEXANDRE BALDY
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procossos.tca.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW5P-DCC6L-7P11-7N00Q



STMCAP20201481A



27/7

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 117/2019

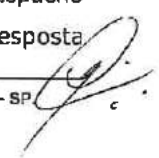
À Chefia de Gabinete,

Esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019 e 101/2019 em observância ao despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo para que a Secretaria informasse a Egrêgia Corte de Contas a cada 30 dias, *"as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras"*.

Em 03.05.2019, o Exmo. Conselheiro proferiu despacho por meio do qual considerou que a STM não apresentou qualquer novidade relevante quanto ao andamento efetivo dos trabalhos, pelo que concedeu novo prazo de 15 dias para que a Administração apresente: (i) os trabalhos até aqui desenvolvidos pela Comissão de Monitoramento da Concessão e (ii) o estágio atual dos estudos técnicos encomendados à FIPE em janeiro de 2019.

Impinge destacar que esta Comissão ao tomar conhecimento do despacho supramencionado passou a imediatamente trabalhar no oferecimento de resposta

Rua Boa Vista, 178 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP
 1/10



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LWSP-DC6L-7PT1-7NDQ



STMCA202201481A



7176

porque constatou, diante das palavras do Exmo. Conselheiro, que não esclareceu a contento os questionamentos exarados pela Corte de Contas.

Em razão disto, e no interesse de atender ao que Exmo. Conselheiro apontou, destacamos que a Linha 06 permanece sendo um projeto prioritário no âmbito do Governo do Estado e todas as atividades que competem à Secretaria estão sendo desenvolvidas. É o que se pretende demonstrar a seguir, com maior clareza.

Neste sentido, sobre os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria em razão da extinção do contrato, é possível destacar sua atuação em três frentes: (i) atividades de planejamento e necessárias à assunção da infraestrutura da Linha 6 desenvolvidas em conjunto com o Metrô; (ii) estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a decretação da caducidade e definição do novo modelo; (iii) cooperação com eventuais *players* interessados em assumir a Linha 06.

Acerca da primeira frente de atuação - *atividades necessárias à conservação, manutenção, segurança e gestão da infraestrutura já implantada* -, a CMCP além de ter atuado incessantemente para celebração do Convênio entre STM e Metrô (instrumento que passou a legitimar o desenvolvimento de todas as atividades necessárias por parte da Companhia¹), agora, após assinatura do convênio, atua como intermediadora do relacionamento entre Metrô e Concessionária.

A Secretaria está trabalhando para que, caso não haja alteração substancial no atual cenário e a decretação da caducidade realmente opere seus efeitos a partir de agosto/2019, o Metrô já esteja apto a desempenhar todas as tarefas necessárias para manter o empreendimento tal qual está. Por essa razão, continuam sendo realizadas reuniões periódicas entre membros do Metrô, da

¹ Em 13 de dezembro de 2018 foi publicado na imprensa oficial Despacho proferido pelo Senhor Governador autorizando a celebração de convênio.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.tre.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW6P-DC61-7PT1-7N00Q



STMCA202201481A



7/17

CMCP e da Concessionária Move São Paulo S.A, para garantir que haja uma transição eficiente e segura do projeto.

Abaixo, segue breve síntese dos pontos abordados nas reuniões realizadas:

Reunião 10.01.2019: Planejamento Macro

Esta reunião objetivou definir o planejamento das atividades que seriam realizadas. Ficou estabelecida a necessidade de realização de reuniões e visitas periódicas a todas as unidades construtivas, bem como a necessidade de ser franqueado ao Metrô acesso a todos os documentos relevantes da Linha 06.

Reunião de 18.03.2019: Planejamento

Esta reunião objetivou apontar os resultados das visitas realizadas até o momento e previu a necessidade de se proceder a um levantamento dos itens existentes nas unidades construtivas, de modo a possibilitar uma visão macro acerca dos bens existentes em cada unidade, facilitando um futuro Inventário e a identificação, de imediato, dos bens que seriam de interesse ao Metrô para a execução das suas tarefas após assumir as unidades.

Reunião de 28.03.2019: Vigilância, Segurança, questões ambientais.

Esta reunião objetivou apontar necessidades do Metrô para desempenho dos trabalhos de vigilância e segurança, a partir da identificação das informações necessárias que deveriam ser entregues pela Concessionária. O Metrô também solicitou a apresentação pormenorizada das ocorrências de segurança das unidades construtivas, para aperfeiçoar a estratégia que a Companhia pretende adotar quando assumir as áreas.



Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2901 – CEP 01014-001 – São Paulo – SP.
 3110

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.licp.sp.gov.br> - link Validação documento digital e informe o código do documento: 34582458-DC68-PP11-7N002



STMCAP20201481A



7/79

O Metrô também apontou a necessidade de serem prestadas informações atualizadas sobre o cadastramento arbóreo e atividades ambientais realizadas. Sobre a área de interferência da Linha, todo o ambiente passível de ser afetado pela obra foi alvo de vistoria in loco pelo Metrô, em conjunto com a CMCP e, na reunião, aproveitou-se a oportunidade da presença da Concessionária para solicitar todas as informações acerca da população lideira, inclusive seu cadastro, de modo a permitir que após o período de transição, o Metrô tenha meios de se comunicar com eles.

Reunião de 02.04.2019: Meio Ambiente e Arqueologia.

Esta reunião abordou a necessidade de transferência de titularidade das licenças ambientais da Concessionária para o Metrô e atendimento das exigências dos órgãos competentes, inclusive apontando para eventual necessidade de agendamento de reuniões. Também foram solicitadas informações relativas aos achados arqueológicos durante a implantação da Linha e plano de ataque até então adotado pela Concessionária. Também ficou registrado que o Metrô já tem acesso ao banco de dados da Linha 6, uma vez que foi franqueado o acesso ao Portal de Documentos eletrônico.

Reunião de 04.04.2019: Atendimento à Comunidade e Documentação dos Imóveis Desapropriados.

Sobre o relacionamento com a comunidade, a Concessionária registrou ter disponibilizado serviço por meio de telefone 0800, o que o Metrô deverá substituir ou constituir forma alternativa de atendimento no momento oportuno.

A Concessionária também apontou receber reclamações frequentes em relação a fixos e entulhos depositados no entorno das unidades construtivas (logradouro público), ao que a Concessionária aciona a



STMCAP202201481A



7/80

1 - Reunião dos Transportes Metropolitanos

PMSP e comunica a STM por carta, com relatórios fotográficos sobre a situação observada. A STM, por sua vez e por intermédio da CMCP, aciona formalmente a PMSP para retirada de objetos e limpeza dos locais apontados.

Na reunião também foram apresentadas informações sobre os processos judiciais de desapropriações e sobre cobrança de IPTU que recaíram sobre a Concessionária.

Reunião de 08.04.2019: Instrumentação e Desvios de Tráfego.

Esta reunião apontou a necessidade de o Metrô proceder à renovação dos desvios de tráfego implantados que foram feitos pela Concessionária até o limite temporal da efetivação da caducidade. Neste sentido, foi realizada reunião com a CET para tratar dos aspectos da transferência de titularidade. Após as tratativas iniciais, o Metrô será o responsável temporário sobre os desvios de tráfego e, conseqüentemente, sobre os TPOVs - Termo de Permissão de Ocupação Viária, emitidos pelo CET, o qual será transferido para a titularidade do Metrô, sem a necessidade de elaboração de novos projetos. O processo de transferência está em fase final.

Na reunião ainda, o Metrô solicitou o encaminhamento de cadastros editáveis relativos a instrumentação geotécnica nas áreas de obra e nas edificações vizinhas, o que foi atendido pela Concessionária por meio de Carta.

Para que o Metrô possa desempenhar o seu papel de forma eficiente e segura além das reuniões de planejamento e de trabalho acima referidas, as diversas áreas envolvidas da Companhia (GE2, GRI, GPA, GMT, CAC) têm realizado vistorias de campo para conhecer a real situação que se encontra a obra e vêm tomado providências para se adequar às necessidades. Abaixo, descreve-se brevemente a atuação de cada uma das áreas do Metrô:

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.
5/10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Valida documento digital e informe o código do documento: 3-LWSP-DCCL-PTT-7N00



STM/CAP202021481A



7181

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Cabe a GE2 dar continuidade aos serviços de Instrumentação Geotécnica das obras executadas e a operacionalização e monitoramento dos Desvios de Tráfego já implantadas, que possibilitaram o início das atividades da Concessionária Move São Paulo. Para estas atividades já estão sendo preparadas as Licitações destes dois itens e segundo informações da Companhia a previsão é que as contratações sejam realizadas até início do mês de agosto.

GPA - Gerência de Planejamento e Meio Ambiente do Metrô

A GPA será responsável pelas questões relativas ao meio ambiente e pretende trabalhar com os contratos já existentes da área e que estão em vigor até dezembro de 2019, incluindo a atividade de plantio compensatório. Para a continuidade, a GPA está elaborando documentação para nova contratação para o ano de 2020.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura do Metrô

Esta área deverá assumir a vigilância e manutenção de imóveis remanescentes e áreas desapropriadas com os contratos existentes. Ainda, encontra-se em valoração para montagem do edital de licitação para contratação de Segurança Patrimonial, Conservação e Manutenção de áreas e imóveis, Containers e Banheiros Químicos, para atuarem nas unidades construtivas de todo o empreendimento a partir de agosto/2019.

GMT - Gerência de Manutenção do Metrô

A área conhece todas as necessidades e está pronta para instalar os equipamentos necessários à continuidade de bombeamento dos poços de estações, bem como a sanificação, desinsetização e desratização de todas as unidades construtivas. Não haverá necessidade de contrata-

Rua Boa Vista, 176 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2901 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.
6/10

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ics.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LWSF-DCCGL-7PT1-7N00



STMCAP202201481A



7182

ção nesta gerência, pois os serviços serão realizados com recursos próprio do Metrô.

DE/CAC - Coordenadoria de Atendimento à Comunidade do Metrô

A área recebeu informações da situação dos lindeiros, dos reassentados e de outros envolvidos, e está se preparando para intervir na assunção do empreendimento. Não haverá necessidade de contratação nesta gerência, pois os serviços serão realizados com recursos próprio do Metrô.

Conforme se denota acima, o Metrô (que será responsável pela manutenção e conservação do empreendimento após a caducidade surtir efeitos) está se preparando para assumir o empreendimento no estado em que se encontra, seja com recursos humanos próprios, seja com contratos que a Companhia já possui, seja com a contratação de tercelros.

Diferentemente do papel da Companhia, o papel desempenhado pela CMCP é de fornecimento de subsídios e de acompanhamento do relacionamento travado entre o Metrô e a Concessionária para que haja uma transição segura. Estas atividades são realizadas diuturnamente e de modo eficiente, pois permitiram que o Metrô pudesse se preparar para assumir as áreas em agosto/2019.

Sobre a segunda frente, os Estudos técnicos encomendados à FIPE passaram a ser produzidos em janeiro/2019, quando da emissão da ordem de serviço, e estão previstos para serem finalizados em julho/2019. Os trabalhos consistem, inicialmente, em analisar o custo financeiro da extinção do contrato, por meio da valoração dos bens reversíveis da concessão e do cômputo indenizatório que será devido de parte a parte. Após a identificação do impacto financeiro da extinção, a FIPE apresentará um estudo contendo as alternativas para a retomada da



STMCAP20201481A



7183

implantação do empreendimento, de modo a subsidiar a decisão do Estado acerca do melhor modelo de contratação (Concessão comum ou PPP).

Imperioso observar que a definição do melhor modelo a ser adotado para retomada do projeto passa, invariavelmente, pela definição de quais bens retornarão ao Poder Concedente e, portanto, deverão ser indenizados. Portanto, não se poderia prescindir da análise dos custos afetos à extinção do contrato, por se tratar de questão prejudicial à definição de novo modelo.

Os trabalhos encomendados à FIPE seguem esta sequência lógica, isto é, primeiro é definida a metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade e quantificado o impacto Econômico-Financeira da extinção para, em seguida, serem apresentadas alternativas de estruturação Financeira para a retomada da implantação da Linha 6-Laranja, por meio de parcerias com o setor privado.

Até o momento, a FIPE apresentou dois relatórios:

1. O primeiro Produto, denominado *Relatório de Levantamento de Dados e Plano de Trabalho*, apresentou o organograma da equipe de trabalho, o planejamento das atividades e análises que seriam elaborados ao longo dos seis relatórios previstos, indicando a base de dados e documentos a serem avaliados.

2. O segundo Produto, denominado *Relatório Técnico referente à metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade*, apresentou a base conceitual técnica e metodologia proposta a ser utilizada nas análises econômico-financeiras para a apuração da indenização decorrente da caducidade do contrato. O intuito deste Relatório foi prover as bases metodológicas para análise de um intervalo de valores indenizatórios, os quais possam ser fundamentados de maneira a engendrar um cálculo que apresente

Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2901 – CEP 01014-001 – São Paulo – SP.
8/10



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3_LW5P-DC6L-7PT1-7N00



STMCAP202201481A



710/14

consistência, robustez e seja pautado pelo justo valor, representando a essência econômica do evento da extinção contratual por caducidade.

Até a finalização dos trabalhos, a FIPE apresentará mais quatro relatórios que trarão, dentre outros elementos, as análises Econômico-Financeiras associadas à extinção do contrato e o valor das indenizações aplicáveis decorrentes da caducidade, bem como as alternativas de estruturação financeira para a retomada da implantação do empreendimento.

Com relação a terceira frente de atuação - *cooperação com interessados em assumir a Linha 06* - importa-nos destacar que a Concessionária Move São Paulo S.A manditou o Banco Fator para alienação de seu ativo e existem alguns *players* privados fazendo *due diligence* com vistas à aquisição das cotas da SPE. Podemos destacar em relação a esta questão, um Fundo de Investimentos e o Consórcio formado pelas empresas Acciona Construcción S.A e Salini-Impregilo S.A ("Acciona e Salimp"), conforme correspondências anexas.

Neste processo, a STM tem colaborado, a partir do fornecimento de todas as informações disponíveis e participando de reuniões quando solicitado pela Concessionária. É de se ressaltar, entretanto, que a Secretaria não tem qualquer ingerência ou responsabilidade sobre estas negociações que seguem em ambiente restrito à Concessionária e o *player* interessado.

Por fim, encontra-se em andamento, estudos técnicos e jurídicos para o ingresso do Metrô (ou de alguma subsidiária da Companhia) ² no quadro societário da Move São Paulo S.A., tendo a STM colaborado com o fornecimento das informações necessárias para a tomada de tal providência.

² Esta hipótese passou a ser permitida a partir da publicação da Lei Estadual nº 16.956/19 e o Metrô já iniciou tratativas com a Concessionária a respeito de quais seriam os termos de um possível ingresso no quadro societário da Move SP.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procossos.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LWSF-DCEL-PT1-7N00Q



STM/CAP202201481A



7185

Por todo o exposto, é de se notar que a Secretaria tem atuado em diversas searas: seja no fornecimento de apoio para que o Metrô desenvolva atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6; no acompanhamento dos estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo e; cooperando, quando instada pela Concessionária, com eventuais interessados em assumir a Linha 06 e; participando dos estudos em andamento para ingresso do Metrô (ou de alguma subsidiária da Companhia) no quadro societário da Concessionária Move São Paulo.

Respeitosamente,

São Paulo, 09 de maio de 2019.



Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP

LP
Protocolado CMCP 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 34LW5P-D06L-7PT1-7N0Q



STMCP20201481A



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW5P-DC6L-7PT1-7N0Q

912

DOCS. ANEXOS



Recebido no Protocolo STM
Por: Juliano em 01/04/19
às 09 h 54 min.
Encaminha-se para

MOVE 6
SÃO PAULO

7-87

São Paulo, 04 de abril de 2019.

MSP 040/2019

À
COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES E PERMISSÕES
Secretaria do Estado dos Transportes Metropolitanos – STM
Governo do Estado de São Paulo
Rua Boa Vista, 175, BL. A, 11º andar - Centro, São Paulo/SP - CEP: 01014-001

A/C.: Sr. Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões

Referência: Contrato de Concessão Patrocinada Nº 015/2013 - PPP da Linha 5 Laranja

Assunto: Concessionária Move São Paulo S.A. – Alienação de Ações.

Prezado Senhor,

A Concessionária Move São Paulo S.A. ("Concessionária"), vem, respeitosamente, perante esta Comissão, informar e solicitar o que se segue:

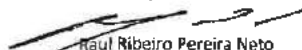
Como é de conhecimento do Poder Concedente, a Concessionária, independente dos procedimentos judiciais e arbitral em trâmites, busca outras alternativas para a continuação do Contrato de Concessão e a retomada o mais célere possível das obras.

Neste sentido, os Acionistas da Concessionária iniciaram tratativas com um determinado Fundo de Investimentos ("Fundo") para alienação das ações da Concessionária ("Operação"), sendo que o referido Fundo já manifestou interesse na Operação e deseja aprofundar seus estudos para a concretização da Operação, o que passa por tratativas também com o Poder Concedente.

Considerando que o Poder Concedente já manifestou que a Operação é uma alternativa possível e que melhor atenderia ao Interesse público, a Concessionária solicita o agendamento de uma reunião inicial, a ser realizada o mais breve possível, com a participação de representantes do Poder Concedente, da Concessionária e do Fundo para as tratativas iniciais relacionadas à Operação, bem como a criação de um Grupo de Trabalho que poderá dar prosseguimento nessas tratativas.

A Concessionária permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários

Atenciosamente,


Raul Ribeiro Pereira Neto
Diretor Presidente


Ricardo von Stehn
Diretor Financeiro

Página 1 de 1 - Carta MSP 040/2019

Concessionária Move São Paulo
Rua do Paraíso, 45 - 7º andar - Paraíso - CEP: 04103-000 - PABX: (11) 3299-6000

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura clique no arquivo original acesse <http://e-processo.tcs.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 34LWSP-DC6L-7PT1-7N00



STM/CAP20201481A



7888



São Paulo, 08 de maio de 2019.

À SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Rua Boa Vista, 175 - 7º andar

São Paulo - SP

ATT - Sr. ALEXANDRE BALDY

REF.: PPP da LINHA 6- Laranja

Prezados Senhores,

As empresas ACCIONA CONSTRUCCIÓN S.A., com sede na Av. das Olimpíadas, 134 - 7º andar, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.503.152/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, doravante "ACCIONA" e empresa SALINI-IMPREGILO SPA, com sede na Rua Joaquim Floriano, 913, conjunto 31, Itaim Bibi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.221.809/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, doravante "SALIMP", atuando conjuntamente vêm, por meio desta carta, informar de seu interesse na avaliação para aquisição de ações Concessionária SPE - MOVE S.A. (doravante "MOVE") visando viabilizar a retomada do Processo de Concessão da Linha 6 Laranja do Metro de São Paulo.

A ACCIONA CONSTRUCCIÓN faz parte de um Grupo Empresarial de origem espanhola com mais de 158 anos de atuação global que está listado no seletivo índice de bolsa Ibex-35 e é líder na promoção e na gestão de infraestruturas (construção, concessões, industrial, água e serviços) e energias renováveis, com um faturamento total de mais de R\$ 40 bilhões em 2018, emprega 60.000 colaboradores. Na área de Concessões possui mais de 150 anos de experiência, tendo atualmente uma carteira de 25 concessões

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informar o código do documento: 3-LWAP-DCCSL-PTT-INDQ



STMCAP20201481A



718P



em diversos países como Espanha, Canadá, México, Chile, Austrália e Nova Zelândia distribuídas em diversos setores da infraestrutura de transporte (rodovias, ferrovias, portos e irrigação) e da infraestrutura social (hospitais e universidades). Na área de construção de obras ferroviárias e metroviárias possui um acervo de mais de 700 quilômetros, e está à frente hoje dos principais projetos metroviários em construção no mundo.

A SALINI IMPREGILO SpA é um Grupo Empresarial de origem italiana, com mais de 113 anos de atuação global e especializada em obras de infraestrutura, como: sistemas metroviários, ferrovias, barragens e hidroelétricas, rodovias, aeroportos, indústrias e obras civis de grande complexidade. Atualmente em mais de 50 países, emprega 35.000 funcionários, com faturamento anual de R\$ 27 bilhões e *back log* de R\$ 148 bilhões (2018). A SALINI IMPREGILO é signatária do Pacto Global das Nações Unidas e busca metas de desenvolvimento sustentável de seus clientes, desde água e energia limpa até mobilidade sustentável e prédios com baixo impacto ambiental, ajudando a impulsionar o desenvolvimento e o bem-estar das gerações atuais e futuras. Na área de transportes ferroviários possui um acervo de 472 km de Sistemas Metroviários, 1.587 km de Obras Subterrâneas e de 7.062 km de Ferrovias.

Desta forma, ACCIONA e SALIMP ("Partes interessadas na avaliação") entendem que para uma aquisição da MOVE, consideram conveniente em especial que a Secretaria Dos Transportes Metropolitanos participe do contrato de compra e venda como Interveniante Anuente e que durante a negociação sejam definidos os termos e as condições do contrato de compra e venda entre as quais estejam especificamente: (i) Isenção de Responsabilidades com relação ao passivo anterior à data da compra e venda; (ii) manutenção das condições contratuais originais, porém, readequadas e reequilibradas ao ano de 2019; (iii) reconhecimento de um equilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato de Concessão.

Assim, estamos dispostos a iniciar imediatamente o processo de avaliação e manifestar, tempestivamente, nossa decisão.

[Handwritten signatures]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LWSF-DC6L-7PT1-7N0Q



STMCA202201481A





Contando com o vosso entendimento e atendimento da presente solicitação e visando iniciar uma discussão a respeito do processo de avaliação da compra e venda da MOVE S.A., solicitamos uma reunião para discussão dos termos desta carta.

Ficamos à vossa inteira disposição para fornecer-lhes maiores esclarecimentos.


André Lima De Angelo
Diretor de País
ACCIONA CONSTRUCCION S.A.


Flávio Luis Saraiva
Diretor de Construção


Fabio Paulon
Diretor de País
SALINI IMPREGILO SPA

7017
CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LVSP-DCEL-7PT1-7N00Q



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-LW5P-DC6L-7PT1-7N0Q





STMCA P202201481A



São Paulo, 18 de junho de 2019.
Ofício GS/STM nº 352/2019

Referência: TC 4066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram adotadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº. 179/2019 (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.



ALEXANDRE BALDY

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro



Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-L-W5R-081M-6PR-2-8-L-0



STMCA202201481A



7221

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 179 /2019

À Chefia de Gabinete,

Preliminarmente, em breve rememorar, informamos que esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019 em observância ao despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo para que a Secretaria informe a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, *"as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras"*.

Importa-nos esclarecer que os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria em razão da extinção do contrato, podem ser divididos em três frentes de atuação: (i) atividades de planejamento e necessárias à assunção da infraestrutura da Linha 6 desenvolvidas em conjunto com o Metrô; (ii) estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a decretação da caducidade e definição do novo modelo; (iii) cooperação com eventuais *players* interessados em assumir a Linha 06.

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2240 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.

179

COPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LWSR-681M-6PR2-8LJ0



STMCAP202201481A



7242

Sobre a primeira frente, destacamos a atuação recente de cada uma das áreas do Metrô (GE2, GRI, GPA, GMT, CAC) referentes às atividades necessárias à conservação, manutenção, segurança e gestão da infraestrutura já implantada:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

As principais atividades desenvolvidas, além da coordenação geral dos trabalhos, têm seu foco principal em qualificar a Companhia do Metropolitano de São Paulo nos diversos órgãos Municipais, Estaduais e Federais envolvidos nos processos de alvarás, projetos, licenças entre outros, destacando em esfera Estadual a CETESB e agências regionais; em relação à Municipalidade, Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, SVMA - Secretaria do Verde e Meio-Ambiente da Prefeitura de São Paulo, CONVIAS; e Federal, o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

Abaixo, o relato de atividades executadas por esta gerência:

- Visita a Campo para Verificação dos Projetos Implantados de Desvio de Tráfego;
- Relatório das Condições de Manutenção dos Desvios de Tráfego implantados;
- Elaboração de Edital para Contratação de Desvio de Tráfego (Operação), Leitura de Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil;
- Definição com a CET dos procedimentos a serem tomados pelo Metrô para assumir as responsabilidades de manutenção dos desvios de tráfego implantados;
- Apresentação de Documentos TPOV para CET/GOB;
- Programação e planejamento de manutenção, providências e posicionamento quanto aos bens necessários para manutenção dos poços, sistemas elétricos, eletromecânicos e hidráulicos;
- Verificação de Termos de Permissão de Uso.
- Acompanhamento dos processos de licitação que estão em andamento.



STMCAP202201481A



72/23

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura siga ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW/SR-681M-6-PR2-8LJ1J

GPA – Gerência de Planejamento e Meio Ambiente

Foram desenvolvidas as seguintes atividades para a atuação na gestão Ambiental do empreendimento:

- Verificação de documentos junto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente em referência às Licenças de Autorização de Obra;
- Verificação da situação do Plantio Compensatório / Restauração mantido pela Concessionária;
- Atividades para contratação e manutenção do Plantio Compensatório;
- Reunião externa CETESB para responsabilidades junto ao órgão quanto às Licenças.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura

Foram desempenhadas as seguintes atividades em relação a segurança patrimonial:

- Recebidas informações sobre o sistema de vigilância implantado;
- Identificação e quantificação de áreas que necessitam de atenção maior, locais com de entrada de energia e abastecimento de água disponíveis;
- Os processos de Licitação estão em andamento e de acordo com o planejado.

DE/CAC - Coordenadoria de Atendimento à Comunidade

As seguintes atividades foram desempenhadas para atendimento à comunidade:

- Visita a Campo Trecho Sul;
- Análise de informações prestadas e solicitação de complementação;
- Elaboração de Plano de Trabalho e Contratações.

GMT - Gerência de Manutenção

Rua Boa Vista, 175 – Bl. A – 10º andar – Telefone: 3291-2240 – CEP 01014-001 – São Paulo – SP.
3/9



STMCAP202201481A



72284

Realizou o planejamento e provisionamento de materiais e equipamentos para a manutenção dos poços de obras iniciados, além de sanificação, desinsetização e desratização de todas as unidades construtivas.

Além dos procedimentos internos adotados pelo Metrô e de intensa troca de carta entre as partes, também continuam sendo realizadas reuniões periódicas entre membros do Metrô, da CMCP e da Concessionária Move São Paulo S.A, para garantir que haja uma transição eficiente e segura do projeto. Abaixo, segue breve síntese dos pontos abordados nas últimas reuniões realizadas:

Reunião dia 29/04/19

Com a participação de representantes das áreas técnica e jurídica do Metrô, da CMCP e da PGE foi abordado o tema relativo aos processos de desapropriação que estão em andamento e o tratamento futuro que a eles serão aplicados no caso da efetivação da caducidade.

Reunião dia 13/05/19

Com a participação de representantes das áreas técnica e jurídica do Metrô, da Concessionária, da Certificadora de Implantação e da CMCP, a reunião foi desenvolvida sobre os temas vigilância, segurança, questões ambientais, arqueologia e processos de desapropriação, atualizando a situação de cada uma delas e revendo a orientação nos casos aplicáveis. Conforme o andamento verificado, foram adicionadas itens complementares como: (i) necessidade de agendamento de reunião com a ONG Iniciativa Verde que a que cuida das áreas reflorestadas, para verificar as possibilidade de continuidade do serviço; (ii) necessidade de agendamento de reunião junto ao DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral); (iii) necessidade de verificar com o CONVIAS a situação dos - Termos de Permissão de Uso - TPUs.



STMCA202201481A



728

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procassou.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6E7L

Reunião dia 05/06/19

Com a participação de representantes do Metrô, da Concessionária, da Certificadora de Implantação e da CMCP foi promovida reunião nas dependências da CETESB, com o Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte Não Rodoviário (IETT). A reunião versou sobre as providências a serem tomadas pelas partes para as transferências de licenças que se fazem necessárias e a caracterização daquelas para as quais não há a necessidade de ações neste momento.

Ainda, em prosseguimento às atividades voltadas à transição entre a Concessionária Move São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, com vistas à assunção das tarefas voltadas à manutenção da segurança patrimonial e técnica das unidades da Linha 6 Laranja, foram realizadas visitas às unidades construtivas, com o objetivo de levantar tudo aquilo que se encontra depositado ou instalado nas diversas unidades.

Foram realizadas duas baterias de visitas, que devem ser complementadas com os locais ainda não contemplados e de maior complexidade:

Visita dia 17/04/19

Esta visita ocorreu nas unidades: Pátio Morro Grande, VSE Domingos Veja, Estação Brasilândia, VSE Saldanha de Oliveira, Estação Vila Cardoso, Estação Itaberaba, VSE Phillippini, VSE Simão Velho, VSE Sara de Souza, Estação Água Branca e VSE Faustolo.

Visita dia 03/05/19

Esta visita ocorreu nas unidades: Estação SESC-Pompéia, VSE Venâncio Aires, Estação Perdizes, VSE João Ramalho, Estação PUC-Cardoso de Almeida, VSE Pacaembu, VSE Itápolis, Estação Angélica-Pacaembu, VSE Mato Grosso, Estação Higienópolis-Mackenzie, VSE Frei Caneca, Estação 14 Bis, VSE



STMCAP202201481A



7286

Almirante Marques, Estação Beia Vista, VSE Pedroso, Estação São Joaquim e VSE Felício dos Santos.

Conforme se denota acima, o papel desempenhado pela CMCP é de fornecimento de subsídios e de acompanhamento do relacionamento travado entre o Metrô e a Concessionária para que haja uma transição segura. Estas atividades são realizadas diuturnamente.

Sobre a segunda frente de atuação da Administração, relacionada aos Estudos técnicos encomendados à FIPE – em complemento às informações prestadas ao Egrégio Tribunal de Contas, informamos que até o momento, a FIPE apresentou dois relatórios:

1. O primeiro Produto, denominado *Relatório de Levantamento de Dados e Plano de Trabalho*, apresentou o organograma da equipe de trabalho, o planejamento das atividades e análises que seriam elaborados ao longo dos seis relatórios previstos, indicando a base de dados e documentos a serem avaliados.
2. O segundo Produto, denominado *Relatório Técnico referente à metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade*, apresentou a base conceitual técnica e metodologia proposta a ser utilizada nas análises econômico-financeiras para a apuração da indenização decorrente da caducidade do contrato. O intuito deste Relatório foi prover as bases metodológicas para análise de um intervalo de valores indenizatórios, os quais possam ser fundamentados de maneira a engendrar um cálculo que apresente consistência, robustez e seja pautado pelo justo valor, representando a essência econômica do evento da extinção contratual por caducidade.



STMCAP202201481A



7287

3. O terceiro Produto, denominado *Relatório Técnico de Avaliação dos insumos* apresentou a consolidação dos insumos no âmbito das alternativas de modelagem da Linha 6 – Laranja. No item 3 do relatório foi realizado um levantamento minucioso dos documentos que fazem parte do contrato em vigor. Desta feita foi apresentada a descrição do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica elaborado à época pelo Banco Mundial para assessoria ao Governo do Estado de São Paulo; do Plano de Negócios apresentado pelo licitante vencedor da PPP; bem como o Cronograma de Implantação e operação informado pelo respectivo consórcio. Na sequência, no item 4, foram relatadas as parcelas de capital integralizadas pela licitante vencedora, item obrigatório previsto em edital. Já no item 5 foram apresentados os Estudos de Demanda de passageiros da Linha 6 com o objetivo de se estabelecer uma atualização destes considerando o deslocamento das hipóteses de início de operação do serviço e apresentou-se a sugestão da Fipe para a demanda de passageiros a ser considerada. A partir do item 6 deste relatório foram tratadas as atualizações dos valores de Capex, Aportes de Recursos, Contraprestação Pecuniária, Tarifa de Remuneração, Opex, Custos Administrativos e Receitas Acessórias que foram apresentados tanto no Contrato assinado, quanto no Plano de Negócios da Move São Paulo - MSP, respeitando as fórmulas e índices solicitados no Edital da PPP. São expostos no item 10 os parâmetros econômico-financeiros para o cálculo dos benefícios do trecho Brasilândia - São Joaquim da Linha 6-Laranja utilizando-se como benchmarking os Projetos Funcionais das extensões da linha, bem como o Balanço Social informado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo. Finalmente, no item 11 foram demonstrados os parâmetros de Custo de Capital nas diferentes etapas da modelagem da Linha 6, desde a do Banco Mundial até a elaborada pela Fipe, encerrando-se com as premissas de tributação.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.fcc.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-FIGN-5ZGF-6ETL



STMCA202201481A



2888

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.loe.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICN-SZGF-6E TL

Após a identificação do impacto financeiro da extinção do contrato, a FIPE apresentará um estudo contendo as alternativas para a retomada da implantação do empreendimento, de modo a subsidiar a decisão do Estado acerca do melhor modelo de contratação (Concessão comum ou PPP).

Por esta razão, os trabalhos encomendados à FIPE seguem a seguinte sequência: primeiro é definida a metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade e quantificado o impacto Econômico-Financeira da extinção para, em seguida, serem apresentadas alternativas de estruturação Financeira para a retomada da implantação da Linha 6-Laranja, por meio de parcerias com o setor privado.

Com relação a terceira frente de atuação - *cooperação com interessados em assumir a Linha 06* - conforme informação prestada pela Concessionária Move São Paulo S.A, por meio da Carta MSP 040/2019, encaminhada a esta Egrégia Corte de Contas no último mês, a Concessionária mandou o Banco Fator para alienação de seu ativo e existiam duas empresas - um Fundo de Investimentos e o Consórcio formado pelas empresas Acciona Construcción S.A e Salini-Impregilo S.A ("Acciona e Salimp") - interessados em adquirir as cotas da SPE.

Ainda segundo informações recentes obtidas por esta Comissão, existem atualmente três empresas interessadas em adquirir as ações da SPE, as quais estão em processo final de *due diligence*, e validação do modelo financeiro e da situação física do empreendimento, inclusive realizando visitas técnicas às unidades construtivas do empreendimento.

Neste processo, a Secretaria não tem qualquer ingerência ou responsabilidade sobre as negociações que seguem em ambiente restrito à Concessionária e aos *players* interessados. Contudo, a Secretaria tem colaborado em todas as etapas, fornecendo todas as informações disponíveis sobre o contrato e a execução do projeto, participando de reuniões quando solicitado pela Concessionária e



STMCAP202201481A

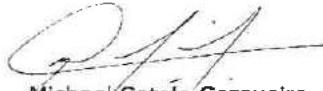


7239

respondendo a todos os questionamentos lançados sobre o projeto, de modo a contribuir, sempre no limite de suas atribuições, com estas novas empresas interessadas em assumir o empreendimento.

Respeitosamente,

São Paulo, 18 de junho de 2019.



Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP

LP

Protocolado CMCP 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 34W79-FIQN-5ZGF-6ETL

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2240 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP, S/S



STMCP202201481A





7358

São Paulo, 26 de outubro de 2020
Ofício GS/STM nº 404/2020

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 299/2020 (cópia anexa).



Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE BALDY
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ROQUE CITADINI
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Co
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Cent

GS/STM/ATG

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 11
CEP: 01014-001 - Cent

TCESP -SEDE

TC - 2945/026/20
29/10/2020 - 10:43
 0771-8474-3500-8432

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura clique em: original, acesse <http://e-processo.ios.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW/9-FICM-5231-0E11



STMCA20201481A





DOCUMENTO: TC-004066/026/14

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE

ASSUNTO: LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.

DESPACHO CMCP Nº 299/2020

À Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06.

Nesse sentido, esta Comissão já emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019, 277/2019, 304/2019, 341/2019, 017/2020, 039/2020 e 256/2020.

Conforme informado no último relatório, foi celebrado o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato de Concessão Patrocinada para materializar a transferência do Contrato de Concessão para a Concessionária Linha Universidade S.A¹. O instrumento de transferência firmado em 06 de julho de 2020 estabeleceu 90 (noventa) dias contados de sua assinatura para que as partes adotassem providência internas a fim de assegurar a eficácia da operação, transcorrido esse interregno o empreendimento retomaria sua implantação.

Considerando o cumprimento de todas as condições precedentes estabelecidas no Termo Aditivo nºs 01 ao Contrato de Concessão, foi publicado o Decreto nº 65.223 de 05 de outubro de 2020, revogando o Decreto nº 63.915/2018 que

¹ Os Termos Aditivos nºs 1 e 2 ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 015/2013 foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas aos 20.07.2020 por meio do Despacho CMCP 215/2020 (protocolo realizado no dia 20.07.2020, registrado sob o número #PROT0000000437, Processo nº origem TC-004066-026-14).

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-procossu.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6ETL



STMCP20201481A



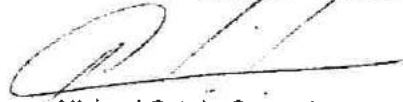
7359

havia declarado a caducidade do Contrato. Todas as medidas tendentes a implantação do empreendimento foram retomadas aos 06 de outubro de 2020.

Por fim, com relação ao Convênio celebrado com Companhia do Metropolitano – Metrô, informamos que esta Secretaria está adotando todas as medidas necessárias para encerramento do ajuste.

Com estas informações, esperamos ter prestado todas as informações necessárias ao Egrégio Tribunal de Contas, relativas ao período de transição que se encerrou com a formalização da transferência do Contrato para a Concessionária Linha Universidade S.A e a retomada do empreendimento.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.



Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
Permissões – CMCP


Processo STM nº 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-1-W79-FICN-5ZGF-6E1TL



STMCAP202201481A





7300

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Chamados

29/10/2020 10:42 GMT -3.0

Chamado #PROT000002579

Status	Aberto	Nome	Rogério Roson
Prioridade	Normal	E-mail	rogerio.roson@sp.gov.br
Departamento	Protocolo Digital	Telefone	
Data de Criação	28/10/2020 14:03	Origem	Web (177.95.141.53)

Atribuído a	-	Área de Atuação	Protocolo Digital / 1. Novo Protocolo
Plano de SLA	--	Última Resposta	
Data de Vencimento		Última Mensagem	28/10/2020 14:03

Protocolo :: Web

Município	SAO PAULO
Telefone(s) de contato	(11)3291-2206
Número do Processo/TC	TC 004066/026/14
Foto Selfie com documento de Identificação	SELFIE_IDUntitled.png
Documento Pessoal	ID_ROGERIO_PDF.pdf
Documentos a Protocolar	01_Despacho CMCP 299_2020.pdf, 00_Ofício GS n 404.pdf

OF STM GS 404/2020 e anexo

28/10/2020 14:03 Rogério Roson

Prezados

Em atenção ao processo em referência (TC 004066/026/14), e r.Despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, encaminhamos OF STM GS 404/2020 e Anexo para protocolo: junto a esse TCE SP.

Att

Rogério Roson
 Diretor de Administração STM
 Files Attached: [00_Ofício GS n 404.pdf, 01_Despacho CMCP 299_2020.pdf]
 Anexos: [00_Ofício GS n 404.pdf, 01_Despacho CMCP 299_2020.pdf]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-procossos.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FNON-5ZGF-6E1L



STMCAP202201481A



070

São Paulo, 16 de julho de 2019
Ofício GS/STM nº 411/2019

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 208/2019, (cópia anexa).



Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Paulo José Galli
PAULO JOSÉ GALLI

Secretário dos Transportes Metropolitanos em exercício

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Cont.
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B -
CEP: 01014-001 - Ce

TCESP -SEDE

TC - 6098/026/19
17/07/2019 - 14:18
 1071-8583-4100-1353

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICM-5ZGF-6ETL



STMCA20201481A



1629

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 208 /2019

À Chefia de Gabinete,

Preliminarmente, em breve relembrar, informamos que esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019 e 179/2019 em observância ao despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo para que a Secretaria informe a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, *"as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras"*.

Sobre as atividades de planejamento e necessárias à assunção da infraestrutura da Linha 6 desenvolvidas em conjunto com o Metrô, a Secretaria está trabalhando para que, caso não haja alteração substancial no atual cenário e a decretação da caducidade realmente opere seus efeitos a partir de agosto/2019, o Metrô já esteja apto a desempenhar todas as tarefas necessárias para manter o empreendimento tal qual está.




43424



Por essa razão, continuam sendo realizadas reuniões periódicas entre membros do Metrô, da CMCP e da Concessionária Move São Paulo S.A, para garantir que haja uma transição eficiente e segura do projeto.

Além disso, as diversas áreas do Metrô permanecem realizando atividades necessárias à conservação, manutenção, segurança e gestão da infraestrutura já implantada. Em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pela Companhia:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

- Definição dos bens necessários para manutenção dos sistemas elétricos, eletromecânicos e hidráulicos;

GPA - Gerência de Planejamento e Meio Ambiente

- Contato com a ONG Iniciativa Verde para dar continuidade ao Plantio Compensatório em Joanópolis;
- Reunião com a CETESB para transferência de titularidade dos processos dentro do órgão quanto às Licenças Ambientais da Linha 6-Laranja.

GMT - Gerência de Manutenção

- Preparação para o fornecimento, instalação (mangueiras, tubos e conexões), manutenção e acionamento das bombas necessárias para a drenagem da infraestrutura implantada;
- Preparação para o fornecimento de sanificação, desinsetização e desratização das unidades construtivas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processos.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6ETL



STMCA20201481A



4273



Ainda, destacamos que no final de junho, o Metrô instaurou procedimento licitatório (Processo de Licitação nº 10010463) com vistas à contratação dos serviços relativos à Instrumentação Geotécnica, necessário para manutenção da estabilidade do solo.

Ressalta-se que o Metrô (que será responsável pela manutenção e conservação do empreendimento após a caducidade surtir efeitos) está preparado para assumir o empreendimento no estado em que se encontra, seja com recursos humanos próprios, seja com contratos que a Companhia já possui, seja com a contratação de terceiros. Diferentemente do papel da Companhia, o papel desempenhado pela CMCP é de fornecimento de subsídios e de acompanhamento do relacionamento travado entre o Metrô e a Concessionária para que haja uma transição segura.

Sobre os Estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a decretação da caducidade e definição do novo modelo, em complemento às informações prestadas ao Egrégio Tribunal de Contas, informamos que a FIPE apresentou até o presente momento 4 (quatro) Relatórios:

O primeiro Produto, denominado *Relatório de Levantamento de Dados e Plano de Trabalho*, apresentou o organograma da equipe de trabalho, o planejamento das atividades e análises que seriam elaborados ao longo dos seis relatórios previstos, indicando a base de dados e documentos a serem avaliados.

2. O segundo Produto, denominado *Relatório Técnico referente à metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade*, apresentou a base conceitual técnica e metodologia proposta a ser utilizada nas análises econômico-financeiras para a apuração da indenização decorrente da caducidade do contrato.



3094

3. O terceiro Produto, denominado *Relatório Técnico de Avaliação dos insumos* apresentou a consolidação dos insumos no âmbito das alternativas de modelagem da Linha 6 – Laranja

Recentemente, a FIPE finalizou mais um Produto, o *Relatório Técnico de Geração de Alternativas de Estruturação Financeira para a Retomada da Implantação da Linha 6 Laranja* que apresentou a descrição de sete alternativas para a retomada da implantação do empreendimento. As alternativas foram conceituadas, contendo os insumos envolvidos na análise, o processo de geração das alternativas, suas matrizes de risco, e a metodologia envolvida para a comparação das alternativas, a fim de apontar quais são as mais vantajosas para a Administração, baseada na técnica usualmente conhecidas como “Análise Value For Money – VFM”.

Em desenvolvimento aos seus trabalhos, a FIPE está atualmente realizando as respectivas avaliações econômico-financeiras destas alternativas, bem como aplicada a metodologia de Value for Money para seleção das melhores alternativas na ótica do Poder Público e benefício para a sociedade para retomada do Projeto.

Com relação aos interessados em assumir a Linha 06, a Concessionária havia informado no último mês, a existência de três empresas interessadas em adquirir as ações da SPE, as quais estavam realizando *due diligence* e validação do modelo físico e financeiro do empreendimento.

Segundo informações prestadas pela Concessionária, as três empresas apresentaram recentemente proposta de compra das ações da SPE, as quais estão em análise pela empresa.

Ressaltamos que, neste processo, a Secretaria não tem qualquer ingerência ou responsabilidade sobre as negociações que seguem em ambiente restrito à



STMCAP202201481A



7915

Concessionária e aos *players* interessados. Contudo, a Secretaria ratifica que tem colaborado em todas as etapas, fornecendo todas as informações disponíveis sobre o contrato e a execução do projeto, participando de reuniões quando solicitado pela Concessionária e respondendo a todos os questionamentos lançados sobre o projeto, de modo a contribuir, sempre no limite de suas atribuições, com estas novas empresas interessadas em assumir o empreendimento.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de julho de 2019.



Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões – CMCP

LP
Protocolado CMCP 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-F1CN-SZGF--6E11



STMCP202201481A



7298

São Paulo, 20 de agosto de 2019
Ofício GS/STM nº 480/2019

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,



Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 242/2019 (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE BALDY

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO R
DD.Conselheiro do E. T
Rua Av. Rangel Pestana

TCES - SEDE

TC - 7111/026/19
23/08 2019 - 10:47
 6271-8686-8300-7197

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cid

CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FI-QN-5ZGF-6ETL



STMCAP20201481A



7599

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.****DESPACHO CMCP Nº 242/2019**

À Chefia de Gabinete,

Preliminarmente, em breve rememorar, informamos que esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019 e 208/2019 em observância ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo para que a Secretaria informe a Egrégia Corte de Contas a cada 30 dias, "as providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras".

De conhecimento dessa Egrégia Corte de Contas, em 13 de dezembro de 2018 foi publicado na imprensa oficial, o Decreto Estadual nº 63.915, de 12 de dezembro de 2018, declarando a caducidade do Contrato de Concessão da Linha 6-Laranja. Referido Decreto previu um rito de transição de 8 (oito) meses para permitir que o Estado tivesse reais condições de assumir o empreendimento com segurança, ao que indicou que os efeitos da caducidade apenas passariam a fluir a partir de até 13.08.2019.

A caducidade foi decretada em razão de a Concessionária Move São Paulo não haver logrado êxito na obtenção do financiamento de longo prazo pretendido junto ao BNDES¹ e, em razão de sua descapitalização, descumprir diversas obrigações contratuais, chegando ao estopim de paralisar a implantação do empreendimento em 2016.

¹ A estrutura de financiamento da Concessionária considerava que o principal financiador para o Projeto seria o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cujo suporte financeiro se daria através de empréstimos de curso e de longo prazo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-FICN-5ZGF-6EITL

STMCAP202201481A



7300

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura c/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FI-QN-5ZGF-6EITL

Apesar desta Comissão, desde o momento em que tomou conhecimento da paralisação, ter passado a solicitar, sistematicamente, a retomada imediata e reestabelecimento da execução das obras, inclusive tendo aplicado as penalidades previstas em Contrato, a Concessionária permaneceu inerte porque não reunia mais condições financeiras de assumir os custos para implantação do empreendimento. A exata razão pela qual a Concessionária não obteve o financiamento pretendido junto ao BNDES tem relação direta com a situação financeira e reputacional de seus acionistas. O fato é que a suspeita de envolvimento das empresas acionistas da Concessionária na operação Lava Jato fizeram com que o perfil de crédito e a posição de liquidez das empresas se deteriorassem rapidamente.

A alternativa mais célere para a retomada do empreendimento, há muito já se mostrava a venda das ações da SPE para empresas não envolvidas em operações anti-corrupção. A STM, sempre no limite de sua atuação institucional, passou a contribuir, quando demandada, com o encaminhamento de informações relativas ao empreendimento, porque sabidamente a retomada do empreendimento, sem dúvida nenhuma, representava a situação que melhor atendia ao interesse público: a Linha 06 - Laranja é um projeto prioritário no âmbito do Governo do Estado de São Paulo e qualquer esforço para manter a retomada de sua implantação em menor prazo possível mostra-se necessária.

Precisamente em 08.08.2019, a Concessionária Move São Paulo apresentou documento que noticiava a pretensão de aquisição da totalidade das ações da Sociedade de Propósito Específico por determinado Grupo econômico, ao que solicitou a prorrogação dos efeitos do Decreto de Caducidade por mais 3 meses para que fosse possível a finalização das negociações e aperfeiçoamento da venda.

Ante a existência de duas medidas juridicamente possíveis, quais sejam: (i) a concordância com o pedido de prorrogação dos efeitos do Decreto nº 63.915/2018 por mais 3 meses, tendo em vista a real possibilidade de substituição dos acionistas da SPE e manutenção do empreendimento e; (ii) a extinção do contrato de concessão, com suas correspondentes consequências práticas, jurídicas e financeiras, a Administração sopesou-as e identificou que a prorrogação dos efeitos do Decreto de Caducidade por



STMCAP202201481A



7301

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link: Valider documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-FQN-5Z5F-6E1L

mais 3 meses, a espera, a imitação das negociações entre a Concessionária e a empresa interessada, era a medida que melhor traduzia o interesse público.

Isto porque, no entender desta Administração, a decretação da caducidade apenas se justifica quando se identificar que esta é a medida que melhor atende ao interesse público, após ser cotejada todas as demais medidas à disposição do administrador, porque a decretação de caducidade contratual, como, aliás, qualquer decisão administrativa, deve ser tomada sob a ótica do interesse público e, particularmente para as situações que envolvam a prestação de serviço público, sob a ótica da melhor medida possível para o usuário, que é o destinatário final da ação estatal.

Na oportunidade em que se publicou o Decreto de Caducidade em dezembro/2018 não se vislumbrava qualquer possibilidade de retomada do empreendimento, tampouco o interesse de outros *players* em assumir o projeto, razão pela qual não havia alternativa possível que não a decretação da caducidade do Contrato de Concessão.

Entretanto, a notícia trazida pela Concessionária em 08.08.2019 mostrou a possibilidade de um novo desfecho para o projeto da Linha 06 - Laranja: a manutenção do empreendimento e retomada das obras em curto espaço de tempo. Neste caso, restou inconteste que o esforço de manter o Contrato de Concessão se apresentava como a situação mais benéfica ao futuro usuário do serviço público concedido.

Por esta razão, e com fundamento na manifestação jurídica de três esferas da Procuradoria Geral do Estado, quais sejam: a Consultoria Jurídica da STM; a Subprocuradoria Geral do Estado e; a Assessoria Jurídica do gabinete do Senhor Governador, todas reconhecendo a vantajosidade ao interesse público e inexistência de qualquer óbice à prorrogação, em 10 de agosto de 2019 foi publicado na imprensa oficial o Decreto nº 64.382, de 09 de agosto de 2019 alterando o artigo 2º do Decreto de Caducidade e estabelecendo que seus efeitos passarão a fluir a partir de 11.11.2019 (**Doc. 01 - Decreto**):

Artigo 2º - A caducidade de que trata o presente decreto produzirá efeitos a partir de 11 de novembro de 2019, permanecendo, até essa data, a Concessionária Move São Paulo S.A. responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas no contrato, em especial as necessárias à preservação da segurança dos imóveis vinculados à concessão e à esta-



STM/CAP202201481A



7309

[Secretaria dos Transportes Metropolitanos

bilidade das obras neles realizadas, nos termos da cláusula 30.3 do contrato ao qual alude o artigo 1º deste decreto.

Tal prorrogação não eximirá a Concessionária Move São Paulo de continuar arcando com os custos relacionados à preservação da segurança dos imóveis vinculados à concessão e à estabilidade das obras neles realizadas, conforme previsão expressa da Cláusula 30.3 do Contrato de Concessão e do próprio Decreto Estadual nº 64.382/2019.

A despeito, no entanto, de a Concessionária permanecer responsável pela preservação da segurança dos imóveis, estabilidade das obras e manutenção dos canteiros por este período adicional de 3 (três) meses, o Metrô continuará tomando todas as medidas para manutenção do empreendimento, caso a venda das ações da Concessionária seja infrutífera e a caducidade produza seus efeitos em novembro de 2019.

Assim, em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pela Companhia:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

As principais atividades desenvolvidas por esta Gerência, além da coordenação geral dos trabalhos, é capacitar a Companhia do Metropolitano de São Paulo nos diversos órgãos envolvidos nos processos de alvarás, projetos, licenças entre outros, destacando na esfera Municipal a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, a SVMA - Secretaria do Verde e Meio-Ambiente e o CONVIAS - Departamento de Controle e Cadastro de Infraestrutura Urbana; na Estadual a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo; e na Federal o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral.

Atividades desenvolvidas no mês:

- Visita de campo no dia 10/07 para a Licitação dos Desvios de Tráfego;
- Visita de campo no dia 11/07 e 18/07 para a Licitação da Instrumentação Geotécnica;
- Obtenção dos Termos de Permissão para Ocupação de Vias - TPOV em 23/07/2019;
- Conclusão dos Editais para Contratação de Desvio de Tráfego, Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil;

Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º andar - Telefone: 3291-2240 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.

4/7

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://re-processo.tee.sp.gov.br> - Ink: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-1-W79-FIN-5ZGF-6EHL



STMCAP202201481A



7303

- Reunião com Convias para verificação da regularidade dos Termos de permissão de uso do viário

GPA – Gerência de Planejamento e Meio Ambiente

As atividades desenvolvidas por esta Gerência referem-se a atuação na Gestão Ambiental do empreendimento, concentrando em ações de contingenciamento e manutenção.

Atividades desenvolvidas no mês:

- Obtenção de orientações da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente sobre a Subestação do Canteiro do VSE Tietê;
- Análise acerca do orçamento encaminhado pela ONG Iniciativa Verde para dar continuidade ao Plantio Compensatório em Joanópolis;
- Reunião com a CETESB para transferência de titularidade dos processos dentro do órgão quanto às Licenças Ambientais da Linha 6-Laranja.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Registro e alinhamento das informações recebidas sobre o sistema de vigilância implantado;
- Identificação e quantificação de áreas que necessitam de atenção maior, locais com entrada de energia e abastecimento de águas disponíveis;
- Os processos de Licitação estão em andamento para atender nossa demanda.

DE/CAC - Coordenadoria de Atendimento à Comunidade

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Realização de visita a Campo por toda a extensão do empreendimento;
- Elaboração de Plano de Trabalho e Contratações.

Sobre os Estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório tendo em vista a decretação da caducidade e definição do novo modelo, conforme já tivemos a oportunidade de esclarecer a esta Egrégia Corte de Contas, os trabalhos da FIPE consistem, inicialmente, em analisar o custo financeiro da extinção do contrato, por meio da valoração dos bens reversíveis da concessão e do cômputo indenizatório que será devido de parte a parte e, após a identificação do impacto financeiro da extinção,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-FIQUIN-5ZGF-6E TL



STMCA P20201481A



7304

apresentar um estudo contendo as alternativas para a retomada da implantação do empreendimento, de modo a subsidiar a decisão do Estado acerca do melhor modelo de contratação (Concessão comum ou PPP).

Assim é que os trabalhos encomendados à FIPE seguem esta sequência lógica, isto é, primeiro é definida a metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade e quantificado o impacto Econômico-Financeira da extinção para, em seguida, serem apresentadas alternativas de estruturação Financeira para a retomada da implantação da Linha 6-Laranja, por meio de parcerias com o setor privado. Nessa toada, a FIPE apresentou os seguintes relatórios:

1. O *Relatório de Levantamento de Dados e Plano de Trabalho*, apresentou o organograma da equipe de trabalho, o planejamento das atividades e análises que seriam elaborados ao longo dos seis relatórios previstos, indicando a base de dados e documentos a serem avaliados.
2. O *Relatório Técnico referente à metodologia para apuração da indenização decorrente da caducidade*, apresentou a base conceitual técnica e metodologia proposta a ser utilizada nas análises econômico-financeiras para a apuração da indenização decorrente da caducidade do contrato.
3. O *Relatório Técnico de Avaliação dos insumos* apresentou a consolidação dos insumos no âmbito das alternativas de modelagem da Linha 6 - Laranja.
4. O *Relatório Técnico de Geração de Alternativas de Estruturação Financeira para a Retomada da Implantação da Linha 6 - Laranja* que apresentou a descrição de sete alternativas para a retomada da implantação do empreendimento. As alternativas foram conceituadas, contendo os insumos envolvidos na análise, o processo de geração das alternativas, suas matrizes de risco, e a metodologia envolvida para a comparação das alternativas, a fim de apontar quais são as mais vantajosas para a Administração, baseada na técnica usualmente conhecidas como "Análise Value For Money - VFM".

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema o-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://a-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-ICN-5ZGF-6E TL



STMCA P202201481A



9705

Recentemente, a FIPE apresentou o *Relatório Técnico de Avaliação Econômico-Financeira associada à extinção do contrato* no qual apresenta as análises Econômico-Financeiras associadas à extinção do contrato e suas consequências, abordando os bens reversíveis e o valor das indenizações aplicáveis caso a caducidade passe a produzir efeitos.

Por todo o exposto, é de se notar que a Secretaria permanece atuando em diversas searas: seja no fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; no acompanhamento dos estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo; e cooperando, quando instada pela Concessionária, com interessados em assumir a Linha 06.

Resposamente,

São Paulo, 20 de agosto de 2019.


Michael Sotelo Cerqueira

Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP



colado CMCP 004/2016



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESIP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ica.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIQN-5ZGF-6ETL

PROCESSO: TC Nº 111
Juntamos aos autos o(s) seguintes (s) documentos (s)
de fls. 77, 81, 86
Ao Gabinete do Dr. Edgard Camargo Rodrigues
C.G.ECR: 26.0819

Paulo Cesar Mendes da Conceição
Auxiliar Técnico da Fiscalização

26 08 19 10 10
PC



STMCAP202201481A



7312

São Paulo, 23 de setembro de 2019
Ofício **GS/STM nº 530/2019**

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àqueias voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 277/2019 (cópia anexa).

Sendo o que nos caba para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE BALDY

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São P
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 -
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-L-W79-FIQN-5ZGF-6ETL



STM CAP202201481A



4313

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA, DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 277 /2019

À Chefia de Gabinete,

Cumpra-se recordar que em atendimento ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo para que a Secretaria informe a Egrégia Corte de Contas, a cada 30 dias, sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06 - Laranja, esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019 e 242/2019.

Conforme já é de conhecimento desse Egrégio Tribunal de Contas, a eficácia plena do Decreto de Caducidade nº 63.915/2018¹ foi prorrogada por mais 3 (três) meses, com o propósito de viabilizar a finalização das negociações e consumação da venda da SPE à determinado Grupo econômico, conforme documento apresentado pela Move São Paulo S.A. em 08 de agosto de 2019.

Ato contínuo, esta Comissão solicitou² pela apresentação dos documentos comprobatórios da situação jurídica, financeira e técnica da empresa ingressante. Em resposta, a Concessionária MOVE São Paulo, informa que: (i) os documentos societários da ingressante já foram encaminhados para a devida consularização e apostilamento, aguardando-se a tramitação interna do Consulado, (ii) os documentos de cunho financeiro e técnicos da ingressante estão sendo levantados para a devida apresentação, (iii) a auditoria das demonstrações financeiras da Concessionária e suas acionistas, data

¹ O Decreto Estadual nº 63.915 de 12 de dezembro de 2018 teve seus efeitos prorrogados por meio do Decreto nº 64.382 de 09 de agosto de 2019, que alterando o artigo 2º do Decreto de Caducidade estabeleceu que seus efeitos passarão a fluir a partir de 11 de novembro de 2019.

² Solicitação feita por meio do Comunicado CMCP nº 1.205 de 28 de agosto de 2019.



STMCP202201481A



734

base 31/07/2019, já está concluída e (iv) as "Vendedoras", em situação de recuperação judicial, já estão tomando as providências necessárias para a devida autorização judicial sobre a venda da totalidade das ações da Concessionária.

Ademais, conforme já mencionado no relatório anterior, a prorrogação da eficácia plena do Decreto de Caducidade não exonera a Concessionária de sua responsabilidade pela preservação da segurança dos imóveis, estabilidade das obras e manutenção dos canteiros, da mesma maneira que o Metrô seguirá adotando as medidas para manutenção do empreendimento, caso a venda das ações seja infrutífera e a caducidade produza seus efeitos.

Nesse sentido, em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pela Companhia:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Atividades desenvolvidas no mês:

- Em 21/08/2019 reunião entre Metrô, Move São Paulo e Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões, para tratar da alteração da titularidade dos TPOVs (obtidos em 23/07/2019);
- Editais para Contratação de Desvio de Tráfego, Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil estão prontos e aprovados;
- Visita técnica realizada em 08/08/19 para verificação das Condições de Manutenção dos Desvios de Tráfego implantados;
- Relatório Fotográfico do Desvio de Tráfego;

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Visita a campo da área de segurança do Metrô em todas as unidades construídas para verificação das condições existentes;
- Os processos de Licitação estão em andamento para atender nossa demanda.

GMT - Gerência de Manutenção

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:



7305

- Visita a campo para verificação dos bens necessários para manutenção dos sistemas elétricos, eletromecânicos e hidráulicos de bombeamento de água dos poços implantados nas unidades construtivas;

Por derradeiro, sobre os Estudos técnicos encomendados à FIPE, em complemento às informações já prestadas a esta Egrégia Corte de Contas, a FIPE apresentou o *Relatório Técnico Preliminar de Avaliação de Alternativas de Estruturação Financeira para a Retomada da Implantação da Linha 6 - Laranja*, no qual apresenta as avaliações econômico-financeiras das alternativas de estruturação financeira, aplicando a metodologia de *Valeu for Money - VFM* para seleção das melhores alternativas na ótica do Poder Público e benefício para a sociedade.

Pelo exposto, conforme se nota, esta Secretaria continua atuando em diversas frentes: seja no fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; no acompanhamento dos estudos técnicos encomendados à FIPE para apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo e; cooperando, quando instada pela Concessionária, com interessados em assumir a Linha 06.

Respeitosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP

Protocolado CMCP 004/2016



STMCP202201481A



7316

São Paulo, 24 de outubro de 2019
Ofício GS/STM nº 589/2019

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 304/2019, (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

[Handwritten signature]
ALEXANDRE BALDY
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de C
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Cent

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B -
CEP: 01014-001 - Cen

TCESP -SEDE
TC - 8920/026/19
29/10/2019 - 15:47
1771-8871-8510-7104

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LVW79-FICM-SZGF-6ETL

[Handwritten mark]



STMCA20201481A



7314

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 304/2019

À Chefia de Gabinete,

Em razão do Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06, esta Comissão emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019 e 277/2019.

Conforme informado no Despacho CMCP nº 277/2019, a eficácia plena do Decreto de Caducidade nº 63.915/2018 teve seu início prorrogado para 11/11/2019 com vistas a viabilizar as negociações de venda da SPE para determinado Grupo econômico.

A Concessionária Move São Paulo S.A. apresentou, recentemente, documentação do potencial ingressante, relativa à comprovação de sua situação jurídica, financeira e técnica. Diante disto foi constituída, no âmbito desta CMCP, Comissão de Análise, visando à avaliação de toda a documentação apresentada, nos termos do artigo 27 da Lei nº 8987/95, com posterior elaboração de Ata conclusiva do resultado.

Referida Comissão segue analisando a documentação e, quando necessário, diligenciando para o complemento das informações. Não obstante, os trabalhos estão em ritmo acelerado, contando com a dedicação de diversos profissionais desta Pasta, com vista a garantir celeridade aos atos que se impõem para prosseguimento e higidez do processo.

Na sequência, quando da conclusão dos trabalhos da Comissão e na hipótese de regularidade, o processo seguirá para a anuência relativa à transferência do controle acionário da SPE.



Rua Boa Vista, 175 - Bl. A - 10º and. - Telefone: 3291-2240 - CEP 01014-001 - São Paulo - SP.

1/3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW79-FIN-5ZGF-6ETL



STM/CAP202201481A



7318

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FI(AN-5ZGF-6E) TL

Não obstante aos significativos avanços com relação à venda da SPE, conforme já registrado nos relatórios anteriores, a prorrogação da eficácia plena do Decreto de Caducidade bem como as tratativas para a venda da SPE, não exoneram a Concessionária de sua responsabilidade pela preservação da segurança dos imóveis, estabilidade das obras e manutenção dos canteiros, da mesma maneira que o Metrô seguiu adotando as medidas para manutenção do empreendimento, caso a venda das ações não se concretize e a caducidade produza seus efeitos.

Nesse sentido, em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, destacamos as recentes atividades desenvolvidas pela Companhia:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Atividades desenvolvidas no mês:

- Titularidade do Metrô sobre os TPOVs - Considerando a inviabilidade da MSP de obter novos TPOVs junto à CET durante o período em que o contrato de manutenção e operação dos desvios de tráfego do Metrô aguarda a nova data de caducidade para entrar em vigor, a MSP continuará responsável pela manutenção e operação dos desvios de tráfego com a titularidade dos TPOVs em nome do Metrô;
- Visitas técnicas realizadas em 02/09/2019 e 17/09/2019 para verificar se a MSP está mantendo as condições de manutenção e operação dos Desvios de Tráfego implantados;
- O Metrô constatou que a MSP executou o muro de arrimo do imóvel desapropriado à Rua Armando Álvares Penteado, conforme acordado com o vizinho do imóvel dos fundos sito à Rua Avaré.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Relatório dos bens necessários para a área de segurança patrimonial e manutenção das áreas;
- Identificação e quantificação de áreas que necessitam de maior atenção;
- Processos de Licitação estão em andamento para atendimento da demanda.



STMCA202201481A



7319

GMT – Gerência de Manutenção

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Relatório dos bens necessários para a área de manutenção e operação das bombas de recalque dos poços.

Por fim, com relação aos Estudos técnicos encomendados à FIPE, as avaliações econômico-financeiras das alternativas de estruturação financeira no âmbito da Linha 06, foram apresentadas e estão em análise pelo Poder Concedente.

Pelo exposto, esta Secretaria continua atuando em diversas frentes: (i) no fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; (ii) na apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo; e (iii) cooperando com a possível modificação do bloco de controle da SPE que conforme relatos e informações da Concessionária, tem se revelado palpável e próximo.

Respeitosamente,

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

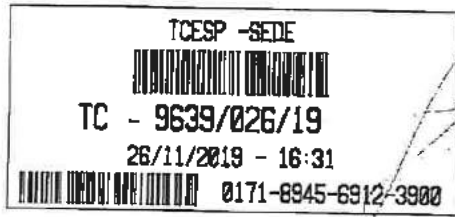


Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões – CMCP



Protocolado CMCP 004/2016





7323


São Paulo, 25 de novembro de 2019
Ofício GS/STM nº 643/2019

Referência: TC 004066/026/14

Senhor Conselheiro,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção ao r. despacho publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2019, proferido nos autos do processo em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência determina que a cada 30 (trinta) dias esta Secretaria informe as "providências que foram tomadas sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas, em especial àquelas voltadas à definição do novo modelo de contratação e à conservação, estabilidade e segurança das obras" da Linha 6, servimo-nos do presente para encaminhar a manifestação do Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP, consubstanciada no Despacho CMCP nº 341/2019, (cópia anexa).

Sendo o que nos cabia para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.


ALEXANDRE BALDY
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Excelentíssimo Senhor
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
DD.Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Rua Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

Rua Boa Vista, 175 - Edifício Cidade II - Bloco B - 10º andar - PABX: 3291-7800 - Fax: 3291-2191
CEP: 01014-001 - Centro - São Paulo - SP



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-1W79-FICM-32GF-0E TL



STMCAP20201481A



7324

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FIGN-5ZGF-6ETL

DOCUMENTO: **TC-004066/026/14**

INTERESSADO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCE**

ASSUNTO: **LINHA 6 - LARANJA. DEFINIÇÃO DO NOVO MODELO DE CONTRATAÇÃO E CONSERVAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DAS OBRAS.**

DESPACHO CMCP Nº 341/2019

À Chefia de Gabinete,

Em atenção ao Despacho publicado no DOE de 21.02.2019 da lavra do Exmo. Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, a cada 30 dias, a STM informa sobre o andamento dos trabalhos e as medidas adotadas acerca do novo modelo de contratação e da conservação, estabilidade e segurança das obras da Linha 06.

Nesse sentido, esta Comissão já emitiu os Despachos CMCP 074/2019, 101/2019, 117/2019, 179/2019, 208/2019, 242/2019, 277/2019 e 304/2019.

Conforme esclarecido no último relatório (Despacho CMCP nº 304/2019), a Concessionária Move São Paulo apresentou documentação de um potencial investidor, que estava sendo analisada por uma Comissão própria, constituída no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

A Concessionária informou, ainda, que as negociações com potenciais interessados seguem em um cenário de não exclusividade, pelo que apresentou documentação referente a um outro investidor.

A documentação dos dois grupos empresariais interessados foi analisada e, em caráter preliminar, ambos foram considerados aptos a assumir a execução



7375



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processa.ice.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 3-LW/9-FICM-5ZGH-6E TL

contratual, na medida em que comprovaram regularidade jurídica e fiscal, bem como capacidade técnica, financeira e solidez empresarial, evidenciada especialmente pelos expressivos números das respectivas demonstrações financeiras.

É importante esclarecer que as negociações ocorrem diretamente entre a Concessionária e os grupos empresariais interessados. A atuação preliminar do Poder Concedente é no sentido de assegurar que aquele que venha a assumir o empreendimento tenha condições legais e capacidade técnica e financeira de fazê-lo.

Aos 07.11.2019, a Concessionária Move São Paulo, tendo em conta a iminência do prazo de início dos efeitos da caducidade, relatou que os procedimentos decorrentes das tratativas comerciais ainda estavam em andamento e que, a despeito dos esforços empreendidos pelas partes, não seria possível a sua conclusão antes do dia 11.11.2019, diante da necessidade de atender os requisitos formais inerentes a uma operação comercial complexa. Assim, requereu nova prorrogação do prazo de início dos efeitos do Decreto de caducidade, por mais 90 (noventa) dias, para que as providências pertinentes pudessem ser ultimadas.

Diante das informações e das justificativas apresentadas, a Administração, baseada em razões de interesse público, prorrogou o prazo para início dos efeitos da caducidade, que passou a ser o dia 09.02.2020, conforme Decreto nº 64.572 de 8 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.11.2019.

Cabe enfatizar que as circunstâncias aqui expostas não exoneram a Concessionária de sua responsabilidade pela preservação da segurança dos imóveis, estabilidade das obras e manutenção dos canteiros.

Além disso, a Companhia do Metropolitano de São Paulo segue mobilizada para a adoção das medidas necessárias à manutenção do empreendimento, caso a ca-



STMCAP20201481A



7326

ducidade venha a produzir efeitos. Assim, em acréscimo às informações prestadas no relatório do último mês, podem ser destacadas as recentes atividades desenvolvidas pelo Metrô:

GE2 - Gerência do Empreendimento do Metrô

Atividades desenvolvidas no mês:

- Os Contratos de Desvio de Tráfego, Instrumentação Geotécnica e Seguro de Responsabilidade Civil estão em fase de assinatura, à espera de definições quanto à efetivação da caducidade;
- Aguardando atualização da Concessionária em relação às condições de manutenção e operação dos Desvios de Tráfego implantados, referente a divergências entre a sinalização necessária pela CET e a existente e implantada, apontadas em relatório de desvio de tráfego;
- Em 28/10/2019 foi realizada Reunião com todas as áreas envolvidas do Metrô para prever dispêndios para o ano de 2020 considerando o novo Aditivo do Convênio.

GPA - Gerência de Planejamento e Meio Ambiente

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- As necessidades iniciais para assunção da linha serão atendidas através dos contratos com escopo ampliado vigentes da área, a não ser a Recuperação Ambiental das áreas de Joanópolis - SP, que estão à espera de definições quanto a eventual efetivação da caducidade para contratação da ONG Iniciativa Verde.

GRI - Gerência de Recursos e Infraestrutura - Segurança Patrimonial

Atividades desenvolvidas por esta Gerência no mês:

- Registro e alinhamento das informações recebidas sobre o sistema de vigilância implantado;
- Os Contratos de Vigilância e Segurança Patrimonial, Conservação e Manutenção, Locação de Containers e Locação de Containers para Banheiro



7827

Químico estão em fase de assinatura, à espera de definições quanto à efetivação da caducidade.

Pelo exposto, verifica-se que esta Secretaria atua em diversas frentes: (i) no fornecimento de apoio para que o Metrô esteja apto a desenvolver as atividades de conservação, segurança e manutenção da infraestrutura da Linha 6, se necessário; (ii) na apuração do cômputo indenizatório em razão da decretação da caducidade e definição do novo modelo; e (iii) na análise preliminar da documentação dos grupos empresariais interessados em assumir a concessão.

Respeitosamente,

São Paulo, 25 de novembro de 2019.

Michael Sotelo Cerqueira
Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões
e Permissões - CMCP

Protocolado CMCP 004/2016

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE SALVIANO CARVALHO DA COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 3-LW79-FICM-5ZGF-6E1L



STMCP202201481A





Autenticado com senha por LUCIA DE FÁTIMA CUBAS - Assistente Administrativa VI / CMCP - 11/02/2022 às 10:03:56.
Documento Nº: 34582458-5441 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34582458-5441>



STMCA P202201481A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Relações Institucionais

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Carlos Giannazi (PSOL).
Assunto: RI nº 13/2022 - Requer informações sobre contratos para realização de obras da Linha 6 - Laranja.
Número de referência: CRI/STM-085/2022 (AP 015/2022)

À vista dos termos do Requerimento nº 13/2022, que requer "*informações sobre contratos para realização de obras da Linha 6 - Laranja*", encaminha-se para conhecimento da Chefia de Gabinete a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - **CMCP** (DESPACHO Nº 042/2022).

Solicita-se, ainda, encaminhar a manifestação da CMCP para a Sra. Marcelle Tiyoko Koyanagui, Dirigente da SGL - Subsecretaria de Gestão Legislativa, da Casa Civil do Governo do Estado.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador
Coordenadoria de Relações Institucionais





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: CG/STM nº 21/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Carlos Giannazi (PSOL).

Assunto: AP 015/22 - RI Nº 13/22 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA LINHA 6-LARANJA.

Senhor Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões - CMCP (DESPACHO Nº 042/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete



STMCFI2022000665A

Classif. documental

006.01.10.003





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO LEGISLATIVA - SGL
CASA CIVIL

ANEXO DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 013 de 2022

Esclarecemos que em razão do expressivo tamanho de arquivos em PDF necessários para subsidiar a resposta do Requerimento de Informação 013 de 2022, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, sua complementação encontra-se disponível ao acessar o link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1ejkzZEz-gDIS1OsBOzkDPVwOFsIL_W-N?usp=sharing